



Como Exportar Bolívia

entre



| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 2 |
| MAPA | 3 |
| DADOS BÁSICOS..... | 4 |
| I. ASPECTOS GERAIS | 5 |
| 1. Geografia..... | 5 |
| 2. População, principais centros urbanos e nível de vida... | 6 |
| 3. Transportes e comunicações..... | 10 |
| 4. Organização política e administrativa | 14 |
| 5. Organizações e acordos comerciais | 15 |
| II. ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS..... | 16 |
| 1. Conjuntura econômica..... | 16 |
| 2. Principais setores da economia | 20 |
| 3. Moeda e finanças..... | 22 |
| III. COMÉRCIO EXTERIOR | 25 |
| 1. Evolução recente | 25 |
| 2. Direção..... | 26 |
| 3. Composição | 28 |
| IV. RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS | |
| BOLÍVIA-BRASIL..... | 30 |
| 1. Intercâmbio comercial bilateral..... | 30 |
| 2. Composição | 31 |
| 3. Linhas de crédito de bancos brasileiros..... | 34 |
| 4. Principais acordos econômico-comerciais com o Brasil..... | 34 |
| V. ACESSO AO MERCADO | 35 |
| 1. Sistema tarifário | 35 |
| 2. Regulamentos de importação | 37 |
| 3. Documentação e formalidades..... | 43 |
| 4. Regimes especiais..... | 44 |

| | |
|---|-----------|
| VI. ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO | 49 |
| 1. Canais de distribuição | 49 |
| 2. Promoção de vendas..... | 50 |
| 3. Práticas comerciais | 51 |
| ANEXOS | 52 |
| I. Endereços | 52 |
| II. Informações práticas | 61 |
| BIBLIOGRAFIA | 63 |

CRÉDITOS



INTRODUÇÃO

A Bolívia está localizada no centro da América do Sul, faz fronteira com o Brasil, Paraguai, Argentina, Chile e Peru; suas principais cidades são La Paz, Cochabamba e Santa Cruz e conta com uma população de 9,77 milhões de habitantes.

No ano de 2005, a Bolívia optou pela aplicação de um modelo de economia institucionalizado, dentro do qual o papel do estado é prioritário e são definidos vários setores estratégicos, entre os quais estão os recursos minerais e de hidrocarbonetos, nos quais a participação do estado é obrigatória por lei. Também são executados vários programas de investimento público em projetos de alta rentabilidade social, tais como a educação, saneamento básico, infraestrutura viária e microirrigação. O marco institucional mudou desde a aprovação da nova Constituição Política do Estado, para um maior controle do Estado.

A economia boliviana sustenta-se na produção e exportação de gás natural, minas, indústria manufatureira e atividade agropecuária. Dentro da atividade de hidrocarbonetos a Bolívia conta com aproximadamente 21% das reservas de gás natural da América Latina. Isto constitui um potencial importante para a exportação de energia. Na atividade agroindustrial, ganha destaque a produção de soja e seus derivados, sendo a Bolívia o principal exportador destes produtos dentro da Comunidade Andina de Nações (CAN), órgão formado pela Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela.

Desde o ano de 2008, a economia boliviana vem registrando uma aceleração, como resultado dos choques externos que levaram ao aumento dos principais produtos de exportação (minerais e gás natural), chegando a atingir um superávit recorde na balança comercial e nas reservas internacionais. Além disso, foram desenvolvidos diferentes bônus, como forma de transferência, o que estimulou o consumo. O crescimento

econômico da Bolívia durante o ano 2009 foi de 2,75%, a taxa de inflação chegou a atingir 0,26% e a moeda se manteve fixa, em 7,07 Bs/US\$.

No que diz respeito à abertura dos mercados, a Bolívia tem uma economia aberta e conta com um sistema tarifário simplificado. As exportações da Bolívia, durante o ano 2009, foram de US\$ 3,6 bilhões e as importações chegaram a atingir os US\$ 3,7 bilhões, sendo seus principais parceiros comerciais o Brasil, os Estados Unidos e a Argentina. As exportações da Bolívia para o Brasil chegaram aos US\$ 1.649 milhões e os principais produtos exportados foram o gás natural, óleos crus de petróleo, feijões e "fuel oil". As importações provenientes do Brasil totalizaram US\$ 919,2 milhões e foram compostas por manufaturas de ferro e aço, equipamento e maquinário, papel e papelão, plásticos, automóveis, alimentos e têxteis, entre outros.



MAPA





DADOS BÁSICOS

Nome oficial: Estado Plurinacional da Bolívia.

Idiomas oficiais: Espanhol ou castelhano (mais falado), Aymará, Quechua e Guarani.

Superfície: 1.098.581 km²

População: 10.426.155 habitantes (2009)

Densidade populacional: 8,5 habitantes por km²

Capital: Sucre

Sede do Governo: La Paz

Inflação: 0,26 % (2009)

Principais cidades: La Paz, Cochabamba, Santa Cruz e El Alto

Moeda: Boliviano (US\$ 1 = Bs 7,07, em 31 de dezembro de 2009)

PIB: US\$ 17,5 bilhões (2009)

Taxa de crescimento real do PIB: 3,36% (2009)

PIB per capita: US\$ 1.674 (2009)

Comercio exterior (2009):

Exportações: US\$ 3.613 milhões

Importações: US\$ 3.794 milhões

Intercâmbio comercial Bolívia - Brasil (2009):

Exportações brasileiras: US\$ 1.670.946.160

Importações brasileiras: US\$ 787.060.936



I - ASPECTOS GERAIS

1. Geografia

1.1. Localização e superfície

Considera-se que a Bolívia é o coração da América do Sul, já que o país está localizado quase no centro do continente. Limita ao oeste com o Peru, ao norte e ao leste com o Brasil, ao sul com a Argentina, ao sudeste com o Paraguai e ao sudoeste com o Chile.

Seu nome oficial é Estado Plurinacional da Bolívia, a data de sua independência é 6 de agosto de 1825, tem uma superfície de 1.098.581 km². O país está dividido em nove departamentos, 112 províncias, 312 municípios e 1.384 subdistritos. Sua Capital Constitucional é a cidade de Sucre, Departamento de Chuquisaca e a sede do Governo é a cidade de La Paz, Departamento de La Paz.

As principais cidades da Bolívia, no que se refere a população e atividade econômica, são La Paz, El Alto (cidade vizinha a La Paz), Cochabamba e Santa Cruz.

Divisão Política

| Departamento | Superfície (km ²) | Capital | Altitude (m.s.n.m) |
|--------------|-------------------------------|------------|--------------------|
| Chuquisaca | 51.524 | Sucre | 2.790 |
| La Paz | 133.985 | La Paz | 3.640 |
| Cochabamba | 55.631 | Cochabamba | 2.558 |
| Oruro | 53.588 | Oruro | 3.709 |
| Potosí | 118.218 | Potosí | 4.070 |
| Tarija | 37.623 | Tarija | 1.866 |
| Santa Cruz | 370.621 | Santa Cruz | 416 |
| Beni | 213.564 | Trinidad | 236 |

| | | | |
|-------|--------|--------|-----|
| Pando | 63.827 | Cobija | 221 |
|-------|--------|--------|-----|

Nota: m.s.n.m. – metros sobre o nível do mar.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Distâncias entre as Principais Cidades

| Trecho | Km |
|-------------------------|-----|
| La Paz – Cochabamba | 385 |
| La Paz – Oruro | 229 |
| La Paz – Santa Cruz | 890 |
| Cochabamba – Oruro | 201 |
| Cochabamba – Santa Cruz | 505 |
| Oruro – Santa Cruz | 706 |

Fonte: Serviço Nacional de Estradas.

1.2. Regiões geográficas e clima

A Bolívia apresenta três regiões geográficas bem diferenciadas:

- Região Andina (altiplano). Abrange 28% do território, com uma extensão estimada de 307.000 km², localizada entre as cordilheiras Ocidental e Oriental e a mais de 3.000 metros sobre o nível do mar. A meseta (planalto) do altiplano está localizada entre dois ramais de cordilheiras. Nesta região está o Lago Titicaca, a 3.800 metros de altura, e a Salina de Uyuni (Salar de Uyuni) que é uma das maiores reservas de sal do mundo.

- Região Subandina (vales). Está localizada no centro da Bolívia, abrange 13% do território e compreende as regiões dos vales e Los Yungas de La Paz (vale subtropical), com alturas entre 1.500 e 2.500 metros sobre o nível do mar e uma temperatura média anual entre os 18° C e 20° C.



- Região de Planície. Abrange 59% do território, está localizada ao norte da Cordilheira Oriental, com planícies e extensas selvas, ricas em flora e fauna, com alturas que variam entre 230 e 800 metros sobre o nível do mar e tem uma temperatura média anual de 25° C.

A Bolívia tem três sistemas hidrográficos:

- Bacia do Norte ou do Amazonas: constituída principalmente pelos rios (de leste a oeste) Madre de Dios, Orthon, Abuná, Beni, Yata, Mamoré e Itenez ou Guaporé.

- Bacia Central ou Lacustre: conformada por: Lago Titicaca, Lago Poopó, Salina de Coipasa (Salar de Coipasa), Salina de Uyuni (Salar de Uyuni) e o Rio Desaguadero.

- Bacia do Sul ou de La Plata: composta principalmente pelos rios: Paraguai, Pilcomayo e Bermejo.

Média Anual da Temperatura Ambiente, °C

| Cidade | 2008(p) | | |
|------------|---------|-------|--------|
| | Mínima | Média | Máxima |
| Sucre | 7,45 | 13,73 | 20,02 |
| La Paz | 5,67 | 12,73 | 19,8 |
| El Alto | -0,23 | 7,35 | 14,92 |
| Cochabamba | 8,39 | 17,43 | 26,47 |
| Oruro | 1,45 | 8,84 | 19,14 |
| Potosí | -0,93 | 8,05 | 17,04 |
| Tarija | 9,36 | 17,22 | 25,08 |
| Santa Cruz | 19,59 | 24,2 | 28,81 |
| Trinidad | 20,11 | 25,66 | 31,21 |
| Cobija | 20,25 | 25,74 | 31,22 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

(p) previsão.

2. População, centros urbanos e nível de vida

2.1. População

A estimativa da população para o ano de 2009 foi de 10.426.155 pessoas.

População da Bolívia e Projeções

Em 2009 a densidade populacional era de 8,5 habitantes por quilômetro quadrado. 69% da população concentravam-se nas áreas urbanas do país; 64% tinham menos de 25 anos de idade; 76% concentravam-se nos três principais departamentos do país, La Paz, Cochabamba e Santa Cruz.

Em 2009 a população com idade para trabalhar (pessoas com mais de 10 anos de idade) representava 79% do total. 58% deste grupo eram formados pela população economicamente ativa.

Do total da população, 50,9% são constituídos por homens e 49,1% por mulheres. A população com menos de 30 anos representa 72,4% do total e a com menos de 20 anos 56,1%.



População Total por Sexo

De acordo com Grupos Quinqüenais de Idade

| IDADE | 2009 | | | 2010(p) | | |
|------------|------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|
| | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres |
| TOTAL | 10.227.299 | 5.101.733 | 5.125.566 | 10.426.154 | 5.201.974 | 5.224.180 |
| 0-4 | 1.300.028 | 662.908 | 637.120 | 1.302.875 | 664.395 | 638.480 |
| 5-10 | 1.246.963 | 635.511 | 611.452 | 1.259.095 | 641.645 | 617.450 |
| 10-14 | 1.161.669 | 591.928 | 569.742 | 1.172.211 | 597.320 | 574.891 |
| 15-19 | 1.089.169 | 553.645 | 535.524 | 1.110.391 | 564.646 | 545.745 |
| 20-24 | 945.438 | 478.021 | 467.418 | 969.621 | 490.571 | 479.050 |
| 25-29 | 824.039 | 413.804 | 410.235 | 844.571 | 424.516 | 420.055 |
| 30-34 | 724.219 | 360.533 | 363.686 | 739.447 | 368.570 | 370.877 |
| 35-39 | 635.807 | 313.829 | 321.978 | 655.569 | 323.850 | 331.719 |
| 40-44 | 516.697 | 253.484 | 263.213 | 534.658 | 262.521 | 272.137 |
| 45-49 | 429.396 | 208.765 | 220.631 | 441.637 | 214.941 | 226.696 |
| 50-54 | 361.500 | 173.823 | 187.677 | 372.064 | 179.173 | 192.891 |
| 55-59 | 294.286 | 139.345 | 154.941 | 302.976 | 143.483 | 159.493 |
| 60-64 | 235.691 | 110.601 | 125.091 | 244.370 | 114.583 | 129.787 |
| 65-69 | 177.37 | 81.857 | 95.379 | 182.400 | 84.241 | 98.159 |
| 70-74 | 134.587 | 60.381 | 74.206 | 138.160 | 61.994 | 76.166 |
| 75-79 | 88.187 | 38.187 | 50.000 | 90.392 | 39.109 | 51.283 |
| 80 - acima | 62.385 | 25.111 | 37.274 | 65.717 | 26.416 | 39.301 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

(p) previsão.

2.2. Nível de vida

Os resultados mostram uma redução importante no nível de pobreza, principalmente nos departamentos de Santa Cruz, Tarija e Cochabamba.

Nos centros urbanos do país foi registrado um aumento na qualidade de vida, assim sendo, conclui-se que a população das áreas rurais apresentou uma tendência a migrar para as principais cidades, sendo registrado um aumento da população urbana total.



Atividade Econômica

| | 2006 | % | 2007 | % |
|---|-----------|------|-----------|------|
| População sem Idade para Trabalhar (PENT) | 1.422.069 | 23,4 | 1.379.336 | 21,3 |
| População com Idade para Trabalhar (PET) | 4.667.117 | 76,6 | 5.086.177 | 78,7 |
| População Economicamente Ativa (PEA) | 2.740.670 | 58,7 | 2.903.016 | 57,1 |
| Empregados | 2.521.626 | 92,0 | 2.680.417 | 92,3 |
| Desempregados | 219.044 | 8,0 | 222.599 | 7,7 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

No ano de 2007, a porcentagem total da população com idade para trabalhar foi de 79%; a população economicamente ativa, como porcentagem da população com idade para trabalhar, correspondia a 57%, o que representava 49% da população total da Bolívia, 92% da população economicamente ativa estava empregada, enquanto o 8% restante estava desempregada.

No ano de 2008, 37% da população vivia nas quatro principais cidades da Bolívia. A cidade de Santa Cruz registrou a taxa de migração mais alta dos últimos anos.

Principais Cidades

| Cidade | População |
|------------|-----------|
| La Paz | 789.585 |
| Cochabamba | 516.683 |
| Santa Cruz | 1.113.582 |
| El Alto | 649.958 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

2.3. Idioma e religião

O idioma oficial da Bolívia é o castelhano (espanhol), há também o quéchua e o aymará. Uma parte importante da população também fala o guarani.

A religião predominante é a católica, adotada por aproximadamente 90% da população.



2.4. Principais indicadores socioeconômicos

No ano de 2009 a economia boliviana registrou uma leve recuperação, que se refletiu em uma taxa de crescimento do PIB mais elevada e em uma melhora dos indicadores sociais em comparação a gestões passadas.

Principais Indicadores Socioeconômicos - 2009

| INDICADOR | UNIDADE | BOLÍVIA |
|--|--------------------------|-----------|
| Produto Interno Bruto (PIB) | Milhões de Dólares | 17.217,36 |
| Crescimento do PIB | Porcentagem | 3,36 |
| Varição do Índice de Preço ao Consumidor | Porcentagem | 0,26 |
| Tipo de Câmbio | Moeda Nacional por Dólar | 7,07 |
| Desvalorização Acumulada Anual | Porcentagem | (0,00) |
| Saldo em Conta Corrente | Milhões de dólares | 800,7 |
| Dívida Externa | Milhões de dólares | 2.939,4 |
| PIB Per Capita | Dólares norte-americanos | 1.683 |

Principais Indicadores – Setor de Educação

| NÍVEL DE MATRÍCULAS | | 2005 | | | 2006 | | | |
|--|-----|-------|---------|---------|----------|-------|---------|---------|
| | | Total | Privado | Público | Convênio | Total | Privado | Público |
| BOLÍVIA | 100 | 13,89 | 78,34 | 7,77 | 100 | 14,17 | 78,36 | 7,47 |
| Curso de Alfabetização | 100 | | 100 | | 100 | | 97,98 | 2,02 |
| Ensino Infantil | 100 | 10,29 | 81,07 | 8,64 | 100 | 14,72 | 72,91 | 12,37 |
| Ensino Fundamental | 100 | 8,66 | 82,59 | 8,75 | 100 | 9,39 | 82,75 | 7,85 |
| Ensino Médio | 100 | 12,3 | 77,25 | 10,45 | 100 | 12,64 | 77,94 | 9,42 |
| Educação de Adultos | 100 | 6,18 | 93,82 | | 100 | | 95,31 | 4,69 |
| Normal | 100 | 27,84 | 72,16 | | 100 | | 100 | |
| Universidade | 100 | 30,09 | 69,91 | | 100 | 31,07 | 68,93 | |
| Técnico | 100 | 68,48 | 28,45 | 3,07 | 100 | 61,79 | 28,5 | 9,71 |
| Colégio Militar ou Academia de Polícia | 100 | | 100 | | 100 | | 100 | |
| Outros cursos | 100 | 55,81 | 33,22 | 10,97 | 100 | 53,42 | 42,29 | 4,29 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.



3. Transportes e comunicações

3.1. Rede rodoviária

A Bolívia conta com 80.877 km de estradas, das quais 6.378 km são pavimentadas (8%), 30.146 km são de cascalho (37%) e 44.363 km de terra (55%).

Igualmente, o país definiu corredores de integração que vão de Leste a Oeste e de Norte a Sul, com a finalidade de ligar internamente o país e também para permitir a interligação viária e comercial com todos os países vizinhos.

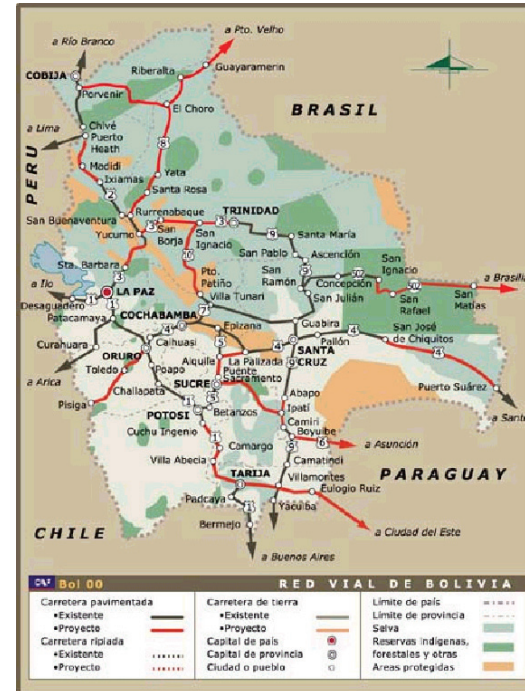
O Corredor de Integração Leste-Oeste liga o Brasil com os portos chilenos de Arica e Iquique, através da estrada que começa em Porto Suarez, atravessa as cidades de Santa Cruz e Cochabamba, passa por Patacamaya até chegar a Tambo Quemado (fronteira com o Chile), interligando-se com o porto de Arica. Por sua vez, este corredor tem dois ramais que permitem o acesso ao Porto de Iquique (ramal Oruro-Pisiga) e a entrada em território brasileiro por Santa Cruz-San Matias.

O Corredor de Integração Norte-Sul liga a cidade de Trindade com a localidade de Yacuiba, na fronteira com a Argentina, através do ramal Boyuibe-Hito Villazão (fronteira com o Paraguai).

O Corredor de Integração Oeste-Norte integra a Bolívia com o Peru e o Brasil através da estrada que se inicia em Desaguadero (fronteira com o Peru) e chega até a localidade de Guayaramerín (fronteira com o Brasil).

O Corredor de Integração Oeste-Sul liga a Bolívia com o Peru, Chile e Argentina. Através de Bermejo, ao sul do país, a Bolívia liga-se à Argentina, com o Chile através de Pisiga e Tambo Quemado e com o Peru por Desaguadero. Este corredor também permite a ligação entre as cidades de Tarija, Sucre, Potosí e Oruro.

REDE VIÁRIA



A rede viária boliviana é composta por três divisões principais:

- Rede Fundamental, composta pelas estradas de integração nacional que mantêm a conexão entre as capitais dos departamentos e ligam-se aos países vizinhos, formando parte do sistema de rodovias pan-americanas com acesso a grandes centros, denominados polos de desenvolvimento, os quais têm uma importância estratégica na defesa nacional.



- Rede Departamental, abrange as estradas de integração regional que ligam as localidades importantes com as capitais dos departamentos, ligando-se a outros sistemas de transporte e estradas vicinais, permitindo o acesso a centros de desenvolvimento de carácter regional.
- Rede Municipal, denominada também Rede Coletora, cujas estradas ligam os pequenos povoados, comunidades ou centros de produção entre si e, ao mesmo tempo a centros importantes. Estas estradas alimentam as Redes Fundamentais e a Rede Complementar.

Tipo de Superfícies das Estradas

| Tipo de rede | Pavimento | Casca-lho | Terra | Total | % |
|---------------|-----------|-----------|--------|--------|-----|
| Fundamental | 5.909 | 5.570 | 4.400 | 15.919 | 20 |
| Departamental | 400 | 11.076 | 13.055 | 24.531 | 30 |
| Municipal | 69 | 13.500 | 26.868 | 40.437 | 50 |
| Totais | 6.378 | 30.146 | 44.363 | 64.968 | 100 |

FONTE: Unidade de Análise de Políticas Sociais e Econômicas - UDAPE.

Parque automotivo

No que diz respeito ao parque automotivo, no ano de 2008 existiam 888.829 veículos (48% a mais do que no ano de 2002), dos quais 289.513 eram automóveis (33% do total), 310.669 vagonetes (35%), 85.485 caminhonetes (10%), 84.352 caminhões (9% do total), 46.964 jipes (5%), 39.210 micro-ônibus (4%) e 32.636 agrupavam-se no restante dos veículos (4%).

O parque automotivo é formado na sua maioria por veículos de uso particular, seguidos pelos veículos de serviço público e finalmente pelos de uso oficial.

3.2. Rede ferroviária

A extensão total das linhas ferroviárias do país é de 3.697 km, distribuídas em duas redes, as quais são detalhadas a seguir:

- Rede Ocidental, com uma extensão de 2.276 km, contém três estações fronteiriças:
 - o Villazón - faz a ligação com o sistema ferroviário da República Argentina, chegando até Buenos Aires.
 - o Charaña - oferece serviço internacional até a cidade de Arica, no Chile.
 - o Avaroa - faz a conexão do serviço internacional até a cidade de Antofagasta, no Chile.

- Rede Oriental, cuja estação central está localizada na cidade de Santa Cruz, tem uma extensão de 1.421 km e é composta pelas estações fronteiriças que se indicam a seguir:
 - o Corumbá - é a ligação com a República Federativa do Brasil e chega até o Porto de Santos no Oceano Atlântico, também serve de ligação com a estação de Porto Quijarro.
 - o Yacuiba - faz a conexão com a via ferroviária argentina, de Pocitos a Perico, onde se une à linha que chega até Buenos Aires.

3.3. Rede de hidrovias

Em virtude de a Bolívia ser um país mediterrâneo, a hidrovia Paraguai-Paraná constitui-se em uma das vias de acesso ao Oceano Atlântico. O Porto Aguirre está localizado sobre o rio Paraguai, na fronteira existente entre a Bolívia, Brasil e Paraguai, facilitando o transporte de carga, especialmente, o de soja.



O sistema hidrográfico Paraguai-Paraná tem uma extensão de 3.442 km, desde suas cabeceiras no Porto de San Luis de Cáceres (interior do Estado de Mato Grosso, ao norte do Brasil) até o delta do rio Paraná, na altura do Porto Uruguai de Nova Palmira (desembocadura do Rio Uruguai no Rio de La Plata).

Este meio de transporte é muito importante para a Bolívia, já que é através dele que se exporta a maior quantidade de produtos da indústria de oleaginosas.

A superfície da área de influência direta da hidrovia é de aproximadamente 1.750.000 km², com uma população que excede os 17.000.000 habitantes. A maior parte desta área pertence à República Argentina, com 650.000 km², à Bolívia pertence 370.000 km² (departamento de Santa Cruz e, parcialmente, a Tarija e Chuquisaca); ao Paraguai pertence praticamente todo o seu território, com aproximadamente 410.000 km² e ao Brasil, 300.000 km².

3.4. Transporte aéreo

Atualmente a Bolívia conta com nove aeroportos com pistas de superfície permanente (asfaltadas), dos quais dois tem uma extensão superior a 3.659 metros e os sete restantes tem pistas de aterrissagem de 2.440 a 3.659 metros, sendo eles os que se detalham a seguir:

- La Paz: Aeroporto Internacional de "El Alto" (internacional).
- Santa Cruz: Aeroporto "Viru-Viru" (internacional).
- Santa Cruz: Aeroporto "El Trompillo"
- Cochabamba: Aeroporto "Jorge Wilstermann" (internacional).
- Sucre: Aeroporto "Juana Azurduy de Padilla".
- Potosí: Aeroporto "Capitán Nicolás Rojas".
- Trinidad: Aeroporto "Jorge Henry".
- Tarija: Aeroporto "Oriel Lea Plaza".
- San Borja: Aeroporto "Capitão Germán Quiroga Guardia".

146 pistas de aterrissagem são semipermanentes (cascalho e/ou terra), com uma extensão que varia entre 1.220 e 2.439 metros.

Aproximadamente 500 pistas estão distribuídas por todo o país, as quais não são utilizáveis durante o ano todo, com uma extensão inferior a 1.220 metros. As principais linhas aéreas que operam na Bolívia são as que se indicam a seguir:

| Nacionais | Internacionais |
|--------------------------|-----------------------|
| Aerosur | Aerolíneas Argentinas |
| Aerocon | American Airlines |
| Amazzonas | Gol |
| BoA | Grupo Taca |
| Transporte Aéreo Militar | Lan |
| | TAM Mercosul |

3.5. Comunicações

A partir do ano de 2001, com a abertura dos mercados de telefonia local e de longa distância, observou-se uma redução nas tarifas, devido ao aumento da concorrência no setor. Como consequência dessa abertura, além da melhoria do serviço, o setor de telecomunicações tornou-se mais competitivo. Recentemente o Estado entrou novamente no mercado com a nacionalização da empresa Entel. Além desta companhia existem as que se indicam a seguir, no setor de longa distância:

- AXS
- Bolíviatel
- Imagem de Televisão Via Satélite (ITS)
- Teledata
- Tigo
- Utecom
- Nuevatel
- Cotel



| Tarifas de longa distância internacional | | | |
|---|---------------|---------------------------|----------------|
| Valores expressos em US\$/minuto | | | |
| | Telefone Fixo | Telefone Fixo Corporativo | Telefone Móvel |
| Brasil | 0,52 | 0,33 | 0,52 |

Fonte: Operadoras de Longa Distância.

Por outro lado, existem 19 provedores de acesso à Internet, cujo número estimado de assinantes, no ano 2009, foi de 600.000 e o número de usuários estima-se que seja de aproximadamente 1 milhão de pessoas. Os custos de instalação e das tarifas de conexão à Internet evidenciam uma redução importante nos últimos anos.

| Tarifa de longa distância nacional | | |
|--|----------------------|------------------------|
| Valores expressos em US\$/Minuto | | |
| De telefone fixo para telefone fixo | Tarifa Normal | Tarifa Reduzida |
| DESTINOS | | |
| Cidades capitais La Paz, Cochabamba, Santa Cruz, Oruro, Potosí, Sucre, Tarija, Trinidad e Cobija | 0,34 | 0,28 |
| Cidades não capitais (Interdepartamental e Departamental) | 0,51 | 0,51 |
| De telefone fixo para telefone móvel e vice e versa | Tarifa Normal | Tarifa Reduzida |
| DESTINOS | | |
| Cidades capitais La Paz, Cochabamba, Santa Cruz, Oruro, Potosí, Sucre, Tarija, Trinidad e Cobija | 0,35 | 0,32 |
| Cidades não capitais (Interdepartamental e Departamental) | 0,51 | 0,51 |
| De telefone móvel para telefone móvel | Tarifa Normal | Tarifa Reduzida |
| DESTINOS | | |
| Interdepartamental para cidades capitais | 0,44 | 0,35 |

FONTE: Operadoras de Longa Distância.



4. Organização política e administrativa

4.1. Organização política

A Bolívia tem um governo unitário, democrático, multinacional e multilíngue, constituído por três poderes independentes: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário.

O Poder Executivo é composto pelo Presidente, Vice-presidente e o Gabinete de Ministros. O Presidente e o Vice-presidente são eleitos a cada cinco anos, através do voto direto dos cidadãos, com 51% dos votos. Quando nenhum dos candidatos obtenha a maioria absoluta, o Congresso Nacional, composto pela Câmara de Deputados e a Câmara de Senadores, cujos representantes são eleitos nas eleições gerais; realiza uma votação entre os dois candidatos presidenciais mais votados, através de maioria simples. O Presidente da República pode ser reeleito por dois mandatos consecutivos.

O Gabinete de Ministros (Poder Executivo) é nomeado pelo Presidente da República, de acordo com a seguinte estrutura:

- Ministério das Relações Exteriores e Culto
- Ministério da Presidência
- Ministério da Justiça
- Ministério de Governo
- Ministério de Defesa Legal do Estado
- Ministério da Economia e Finanças Públicas
- Ministério de Desenvolvimento Rural e Terras
- Ministério de Planejamento do Desenvolvimento
- Ministério de Desenvolvimento Produtivo e Economia Plural
- Ministério do Meio Ambiente e Águas
- Ministério de Obras Públicas, Serviços e Moradia
- Ministério de Culturas
- Ministério de Autonomia
- Ministério da Transparência Institucional e Luta contra a Corrupção
- Ministério da Defesa Nacional
- Ministério da Saúde e Esportes

- Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência Social
- Ministério da Educação
- Ministério de Assuntos do Campo, Indígenas e Agropecuários
- Ministério de Minas e Metalurgia
- Ministério de Hidrocarbonetos e Energia

O Poder Legislativo é composto pela Câmara de Deputados, com 130 membros, e a Câmara dos Senadores, com 27 representantes, todos eles eleitos ao mesmo tempo e junto com o Presidente da República, através de eleição universal.

O Poder Judiciário é composto pela Suprema Corte de Justiça, com doze membros devidamente nomeados pelo Poder Legislativo para cumprir um mandato de dez anos, as Cortes de Distrito que funcionam em cada departamento e os Juizados Provinciais e Locais, o Tribunal Constitucional e a Promotoria Geral da Nação.

Nas eleições gerais votam todos os cidadãos que tenham atingido a maioridade, ou seja, os dezoito anos de idade.

De acordo com a Constituição Política do Estado, a principal forma de representação da cidadania é feita por partidos políticos (pluripartidarismo).

4.2. Organização administrativa

A Bolívia tem um sistema de Governo Subdivisional, no qual os nove departamentos (subdivididos em 112 províncias, 312 municípios e 1.384 subdistritos), são governados por Prefeitos nomeados pelo Presidente da República. As capitais departamentais possuem Conselhos Municipais autônomos, eleitos através do voto direto dos cidadãos residentes em cada capital, a cada cinco anos. Por sua vez, as províncias são administradas pelos Subprefeitos.



5. Organizações e acordos comerciais

A Bolívia é membro dos seguintes órgãos internacionais:

- Organização das Nações Unidas (ONU)
- Organização dos Estados Americanos (OEA)
- Organização Mundial de Comércio (OMC)
- Fundo Monetário Internacional (FMI)
- Banco Mundial (BM)
- Corporação Andina de Fomento (CAF)
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
-

A Bolívia forma parte integrando dos Acordos Comerciais que se indicam a seguir:

- Comunidade Andina (CAN) - zona de livre comércio com o Equador, Peru e Colômbia.
- Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) - acordo de complementação econômica com a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.
- Sistema Generalizado de Preferências (SGP) - com a União Europeia (ampliação do acordo em negociação).
- Associação Latino-americana de Integração (ALADI) - acordo regional de abertura de mercados em favor da Bolívia.
- Acordo de preferências tarifárias com Cuba, ao amparo da ALADI.
- Acordo de Complementação Econômica com o Chile (ACE 22).
- Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América - Tratados de Comércio dos Povos (ALBA-TCP).



II - ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS

1. Conjuntura econômica

Durante os últimos anos a economia boliviana, junto com outros países da região, vivenciou dois acontecimentos importantes: a recuperação dos preços internacionais dos alimentos e combustíveis, entre 2007 e 2008, fato que aumentou os índices de inflação; e a crise financeira mundial, especialmente em 2009, que reduziu as pressões inflacionárias. Em ambas as situações as políticas monetária e de câmbio foram contra cíclicas.

Pode-se afirmar que as políticas econômicas aplicadas obtiveram sucesso: a economia boliviana teve um bom desempenho econômico em meio à crise, a variação dos preços diminuiu, o sistema manteve-se sólido e ganhou a confiança do público, tudo isto permitiu que a "bolivianização" fosse levada a fundo.

Durante o primeiro trimestre de 2010, a economia boliviana manteve-se dentro da trilha de crescimento, registrando uma taxa interanual de 3,3%.

Este crescimento foi possível principalmente devido à dinâmica das atividades não extrativas, a indústria manufatureira teve uma participação de destaque, serviços da administração pública, transporte e comunicações, serviços financeiros e de construção, neste último caso devido ao dinamismo da inversão pública. Por sua vez, as atividades extrativas não renováveis mostraram sinais renovados de maior atividade.

Assim sendo, o setor de hidrocarbonetos mostrou uma melhora logo nos primeiros quatro meses do ano, isto com referência ao similar período de 2009, liderada pela produção de gás natural, com um crescimento de 9,8% durante o primeiro quadrimestre, devido a maiores exportações para o Brasil e à maior demanda interna industrial, comercial e de transporte.

O setor de minas atingiu um crescimento de 1,4% no primeiro trimestre, como resultado da estabilização física dos projetos de investimento, já o setor de construção registrou

uma taxa de crescimento de 9,2%, devido à redução dos custos dos materiais.

No primeiro trimestre de 2010, a indústria manufatureira registrou uma taxa interanual de 4,6%, destacando o desempenho da indústria de alimentos, bebidas e tabaco, têxteis e madeira, e produtos minerais não metálicos, especialmente o cimento. Por sua vez, o setor agropecuário cresceu somente 0,3%, devido aos efeitos negativos do "El Niño".

Prevê-se que para a presente gestão o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) boliviano flutuará entre os 4,5 e 5,5 %, devido aos projetos dos setores de hidrocarbonetos, minas e infraestrutura.

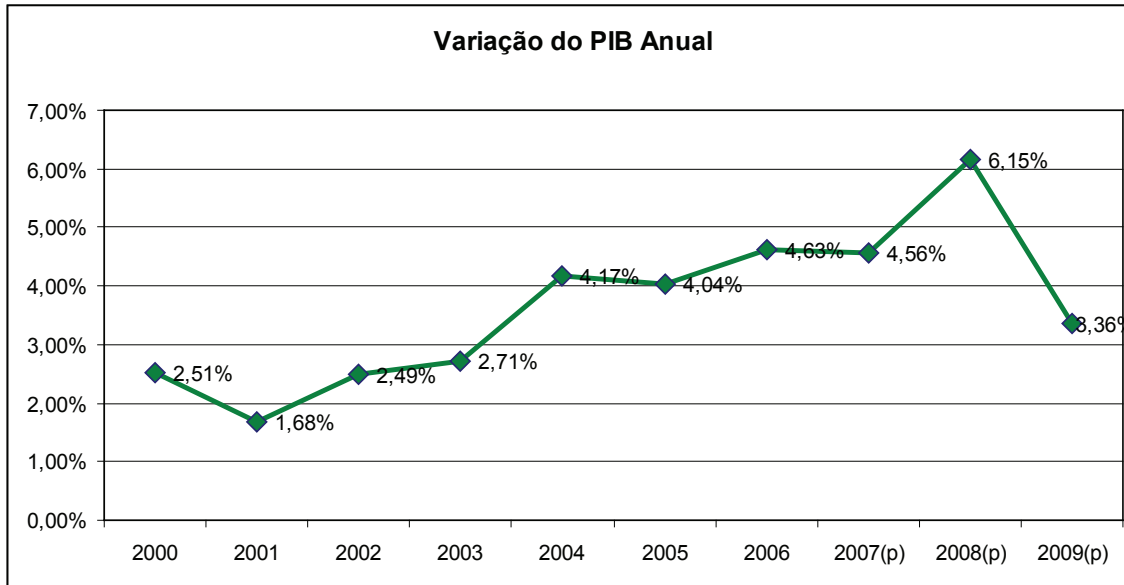


Bolívia: Produto Interno Bruto por Ano, de Acordo com a Atividade Econômica (em milhares de Bolivianos)

| DESCRIÇÃO | 2007(p) | 2008(p) | 2009(p) |
|---|-------------|-------------|---------|
| PRODUTO INTERNO BRUTO (a preços básicos) | 80.081.492 | 93.570.065 | 1.758 |
| PRODUTO INTERNO BRUTO (a preços de mercado) | 103.009.182 | 120.693.764 | 4.425 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas - INE.

(p) previsão.



Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas - INE.

1.1. Emprego

Devido à magnitude da crise internacional, é muito provável que o desemprego aumente na Bolívia, considerando que o impacto já chegou e ainda vai vir com mais força durante o ano de 2010. Foram reduzidos os preços dos minerais, baixaram os preços de venda do gás natural, principalmente para o Brasil. Ambos os fenômenos irão gerar desemprego. A este panorama deve-se somar o retorno de migrantes.


Bolívia: Principais Indicadores de Emprego, por sexo, 2006 – 2007 (em porcentagem)

| INDICADORES DE EMPREGO | 2006 | 2007 |
|-----------------------------|-------|-------|
| ÍNDICE DE CARGA ECONÔMICA | 50,89 | 54,37 |
| Homens | 34,83 | 34,79 |
| Mulheres | 70,33 | 78,08 |
| TAXA DE OFERTA POTENCIAL | 75,14 | 76,81 |
| Homens | 73,84 | 76,01 |
| Mulheres | 76,43 | 77,55 |
| TAXA DE OCUPAÇÃO | 62,91 | 61,43 |
| Homens | 70,80 | 70,82 |
| Mulheres | 55,34 | 52,81 |
| TAXA BRUTA DE PARTICIPAÇÃO | 49,80 | 49,76 |
| Homens | 54,76 | 56,39 |
| Mulheres | 44,87 | 43,55 |
| TAXA DE INATIVIDADE | 3,35 | 3,25 |
| Homens | 2,95 | 2,72 |
| Mulheres | 3,85 | 3,88 |
| TAXA DE DEPENDÊNCIA | 1,12 | 1,12 |
| Homens | 0,91 | 0,86 |
| Mulheres | 1,36 | 1,44 |
| TAXA DE DESEMPREGO ABERTO | 5,08 | 5,18 |
| Homens | 4,54 | 4,53 |
| Mulheres | 5,74 | 5,95 |
| TAXA GLOBAL DE OCUPAÇÃO | 94,92 | 94,82 |
| Homens | 95,46 | 95,47 |
| Mulheres | 94,26 | 94,05 |
| TAXA GLOBAL DE PARTICIPAÇÃO | 66,27 | 64,78 |
| Homens | 74,17 | 74,19 |
| Mulheres | 58,71 | 56,16 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

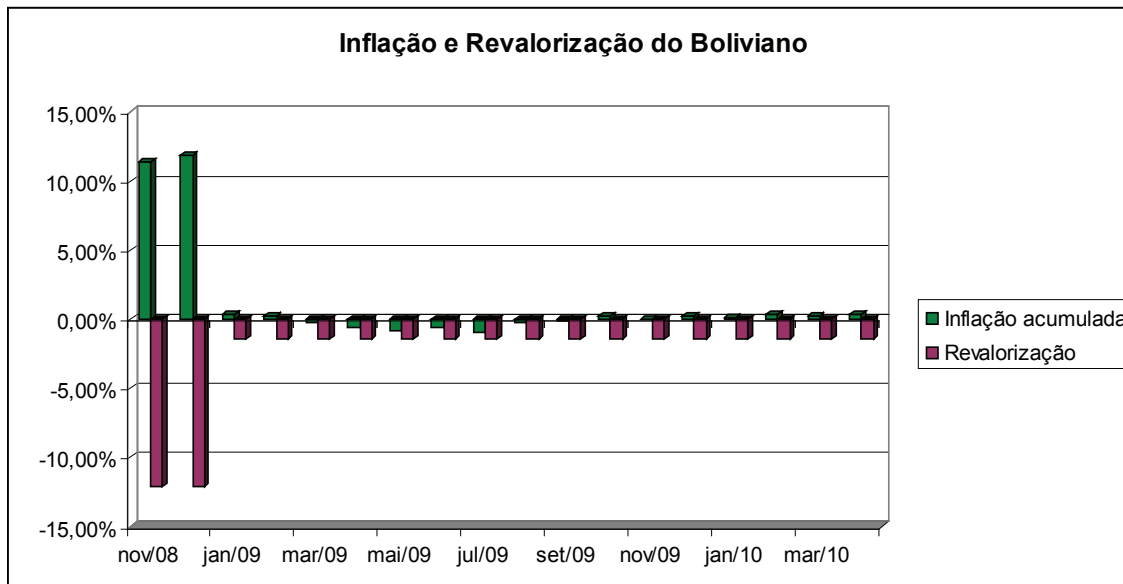


Estatísticas para o ano de 2009:
 Força de trabalho: 4.534 milhões
 Força de trabalho – por ocupação:
 Agricultura: 40%
 Indústria: 17%
 Serviços: 43% (estimativa).
 Taxa de desemprego: 8.5% (estimativa).

1.2. Inflação

A meta de inflação esperada será de aproximadamente 4%. No mês de dezembro de 2009, a economia boliviana registrou uma taxa de 0,26%. Para o ano de 2010, o Banco Central da Bolívia anuncia que após um período de inflação alta e logo depois de uma desinflação, os preços seriam estabilizados.

De acordo com as informações do Relatório de Política Monetária, a economia boliviana tenderia a uma inflação de aproximadamente de 4%, o que segundo a autoridade monetária seria sua taxa em médio a em longo prazo.





| | Nov/08 | Dez/08 | Jan/09 | Fev/09 | Mar/09 | Abr/09 |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Inflação acumulada | 11,37% | 11,85% | 0,36% | 0,29% | -0,20% | -0,64% |
| Revalorização | -12,11% | -12,11% | -1,41% | -1,41% | -1,41% | -1,41% |
| | Mai/09 | Jun/09 | Jul/09 | Aug/09 | Set/09 | Out/09 |
| Inflação acumulada | -0,82% | -0,62% | -0,92% | -0,20% | -0,09% | 0,22% |
| Revalorização | -1,41% | -1,41% | -1,41% | -1,41% | -1,41% | -1,41% |
| | Nov/09 | Dez/09 | Jan/10 | Fev/10 | Mar/10 | Abr/10 |
| Inflação acumulada | 0,03% | 0,26% | 0,17% | 0,34% | 0,22% | 0,31% |
| Revalorização | -1,41% | -1,41% | -1,41% | -1,41% | -1,41% | -1,41% |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

2. Principais setores de atividade

Em março de 2010 o dinamismo da atividade econômica boliviana continuou sendo reforçado pelas atividades não extrativas e pela demanda interna. Foi evidenciada a recuperação das atividades extrativas não renováveis, especialmente do setor de hidrocarbonetos e da demanda externa líquida, impulsionada pelas exportações.

2.1. Agricultura

No ano de 2009, o setor agropecuário cresceu 3,7%, mostrando uma desaceleração no último trimestre (1,9% referente a 4% da média dos trimestres anteriores). Em particular destacou-se o crescimento dos produtos agrícolas industriais (9,5%), devido especialmente a uma maior produção de soja e girassol.

2.2. Mineração

No que diz respeito à análise das atividades extrativas não renováveis, a mineração atingiu um crescimento de 9,9% no ano de 2009, devido ao rendimento da empresa estatal Huanuni, que aumentou o seu volume de produção de estanho, e à dinâmica das empresas de investimento estrangeiro direto que exploram o zinco, chumbo e prata.

No primeiro trimestre de 2010, a taxa de crescimento estabilizou-se para então posicionar-se em 1,4%, dinâmica explicada principalmente pela estabilização da produção física dos novos projetos de inversão dedicados à exploração de minas e ao esgotamento das reservas para o caso particular do ouro.

No mencionado período o volume de produção por mineral registrou os seguintes níveis: cobre - 433 Toneladas Métricas Finas (TMF), o que implica em um crescimento interanual de 496,6%; antimônio 51 TMF (164%); estanho - 4.748 TMF (14,9%); volfrâmio (tungstênio) 414 TMF (14,6%); zinco com 101.113 TMF (3,8%). A produção destes últimos foi rapidamente recuperada logo depois



de registrar quedas em 2009. Por outro lado, os minerais que impulsionaram o crescimento setorial e registraram uma contração do volume de produção foram ouro 1.572 TMF (-21,22%), chumbo 18.738 TMF (-14,57%) e prata 306 TMF (-1,95%).

Mineração (em toneladas métricas finas)

| | | | | | | | | | | |
|--|---------|---------|---------|---------|---------|------|------|------|-------|------|
| Índice da quantidade de extração da mineração (1990=100) | 134 | 142 | 156 | 252 | 277 | 12,1 | 6,2 | 9,8 | 61,5 | 9,9 |
| Produção de estanho | 18.639 | 17.669 | 15.972 | 17.369 | 19.579 | 2,9 | -5,2 | -9,6 | 8,7 | 12,7 |
| Produção de chumbo | 11.231 | 11.955 | 22.798 | 81.602 | 84.448 | 9,5 | 6,4 | 90,7 | 257,9 | 3,5 |
| Produção de zinco | 159.502 | 172.747 | 214.053 | 383.618 | 430.879 | 8,2 | 8,3 | 23,9 | 79,2 | 12,3 |
| Produção de prata | 420 | 472 | 525 | 1.114 | 1.326 | 1,9 | 12,4 | 11,2 | 112,1 | 19,0 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

2.3. Petróleo e gás

Por sua vez, o setor de hidrocarbonetos apresentou uma recuperação nos primeiros meses do ano de 2010, atingindo um crescimento de 8,3%, com uma contribuição de 0,5 pp para o crescimento do PIB. No interior desta atividade, a produção de gás natural cresceu 9,8% levando em conta os primeiros quatro meses do ano, fato que dinamizou a atividade do setor.

O crescimento da produção de gás natural sustenta-se nas maiores nomações (vendas) realizadas pelo Brasil (contrato GSA), no maior dinamismo do mercado interno, de acordo com a expansão dos setores industrial e comercial; e o aumento do uso do gás natural fundamentalmente no transporte automotivo. Alinhado com a política energética do Governo Nacional, no mês de março de 2010, 138.872 veículos foram transformados para GNV, o que contrasta com a cifra do mês de dezembro de 2005 (43.167).

O principal destino da produção de gás natural continuou sendo o mercado externo. No primeiro quadrimestre de 2010, a economia nacional exportou em média 27,9 MMm3/d dos quais 23,9 MMm3/d tiveram como destino o Brasil (85,6%) e 4 MMm3/d a Argentina (14,4%), mostrando um aumento de 2,2MMm3/d com referência ao similar período da gestão de 2009 (25,7 MMm3/d). O efeito favorável do volume de gás exportado no valor faturado, foi acompanhado por melhores preços de exportação, que em média atingiram 5,9 US\$/MMBTU, superiores aos registrados em similar período de 2008 e 2009.

2.4. Indústria manufatureira

No caso da indústria manufatureira, ela continuou mostrando taxas superiores a 4%, como aconteceu em trimestres prévios. De fato, o crescimento interanual do setor foi de 4,6% nos primeiros três meses de 2010, devido principalmente ao desempenho dos itens alimentos, bebidas e tabaco (3,1pp de incidência no crescimento do setor), têxteis e madeira (0,8pp de incidência no crescimento do setor), e produtos de mineração não metálicos (especialmente o cimento).



2.5. Eletricidade

No que diz respeito ao setor de eletricidade, gás e água, registrou um crescimento de 5,7% no primeiro trimestre de 2010, superior em 1,3pp ao similar período de 2009. Cabe destacar que a partir da nacionalização de quatro empresas geradoras de eletricidade que ocorreu em 1º de maio de 2010, o Estado controla 80% do mercado, através da compra de ações da "Corani S.A.", "Guaracachi S.A." e "Valle Hermoso S.A.", assim como a "Empresa de Luz y Fuerza de Cochabamba" (EL-FEC). No entanto, a geração bruta de energia estaria abaixo do seu nível potencial, alinhado com a moderação da atividade de mineração.

2.6. Transportes

Por sua vez, o setor de transportes e comunicações registrou um crescimento de 5% no primeiro trimestre de 2010, superior a 0,7 pp ao similar período de 2009. No que se refere à parte interna do setor, cabe ressaltar o impulso dado pelo transporte aéreo, que incidiu de forma importante na atividade da companhia estatal "Boliviana de Aviación" (BOA) e na introdução de novas rotas no setor.

2.7. Telecomunicações

O acelerado crescimento registrado na telefonia móvel da Bolívia já conseguiu superar o da telefonia fixa, dando uma sacudida no mercado das telecomunicações.

As cooperativas que fornecem o serviço de telefonia fixa recorrem a seus serviços de valor agregado e incentivos promocionais para enfrentar a concorrência dos celulares, que conseguiu absorver a maior parte do tráfego de chamadas do país.

Atualmente as empresas Telecel (Tigo), Entel e Nuevatel (Viva) oferecem serviços de telefonia móvel.

Existem 15 cooperativas que oferecem serviços de telefonia fixa nos nove departamentos. Também oferecem serviços

adicionais, entre eles os de telefonia pública, Internet, TV a cabo e longa distância.

Atualmente há no país 6,4 milhões de celulares.

2.8. Construção

A construção foi favorecida pela diminuição nos custos dos materiais no eixo central, ventilando novos empreendimentos que aumentaram o uso de mão de obra com remunerações estáveis. No entanto, vale a pena mencionar que nos primeiros meses do ano de 2010 os preços dos materiais de construção retomaram uma trilha crescente. Por exemplo, a tonelada de ferro no primeiro quadrimestre de 2010 foi cotada em média a US\$ 950, valor superior ao de 2009 (US\$ 800). Contudo, o setor cresceu 9,2% no primeiro trimestre de 2010, superior em 1,9 pp ao similar período de 2009, sustentado principalmente por projetos de investimento público, tanto do governo central como dos subnacionais. No entanto, de acordo com os dados do índice de produção de cimento calculado no Banco Central da Bolívia (BCB), na data diminuiu consideravelmente a produção de cimento e a Bolívia está importando este produto para poder atender a demanda.

3. Moeda e finanças

A moeda nacional é o Boliviano (Bs), dividida em 100 centavos. Na Bolívia a cotação do câmbio é deslizante, em outras palavras, é aplicado um sistema de ajustes periódicos de pouca magnitude (crawling peg), no qual a taxa de câmbio é ajustada pelo Banco Central da Bolívia, de acordo com os adiantamentos ou, em resposta a variações nos índices quantitativos selecionados.

A cotação do câmbio oficial é determinada tomando como base o dólar dos Estados Unidos da América. A venda pública de divisas do Banco Central da Bolívia é realizada através de um mecanismo competitivo de adjudicação, denominado "Bolsín", criado em 1985 e que celebra sessões diárias.



Balanço de Pagamentos

Balanço de Pagamentos, 2005 – 2009 (p) (Em milhões de US\$ e em porcentagem)

| | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
|---|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Balanço de Pagamentos | 503,6 | 1.515,5 | 1.952,3 | 2.374,0 | 325,2 |
| Conta corrente | 622,5 | 1.317,6 | 1.591,2 | 2.015,0 | 800,7 |
| Balança comercial | 457,1 | 1.060,3 | 1.003,6 | 1.467,4 | 470,4 |
| Serviços (líquidos) | -42,3 | -167,7 | -189,0 | -200,2 | -209,0 |
| Renda (líquida) | -376,4 | -397,2 | -489,4 | -536,4 | -673,8 |
| Transferências | 584,0 | 822,3 | 1.266,2 | 1.284,1 | 1.213,2 |
| Conta capital e financeira | 203,7 | 303,1 | 471,8 | 378,3 | -28,7 |
| Transferências de capital | 8,7 | 1.813,2 | 1.180,2 | 9,7 | 110,5 |
| Investimento estrangeiro direto (líquido) | -290,8 | 277,8 | 362,3 | 507,6 | 425,7 |
| Investimento de carteira (líquido) | -153,4 | 25,1 | -29,9 | -208,1 | -153,6 |
| Outro capital | 639,3 | -1.813,0 | -1.040,7 | 69,1 | -411,3 |
| Erros e omissões | -322,5 | -105,2 | -110,7 | -19,2 | -446,8 |
| Financiamento | -503,6 | -1.515,5 | -1.952,3 | -2.374,0 | -325,2 |
| Reservas internacionais líquidas BCB (a) | -503,6 | -1.515,5 | -1.952,3 | -2.374,0 | -325,2 |

(p) preliminar

(a) (-) Significa aumento, as cifras não incluem atribuições de Direitos Especiais de Giro (DEG) do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Fonte: Banco Central da Bolívia (BCB).

Elaboração: Ministério da Economia e Finanças Públicas, Unidade de Análise e Estudos Fiscais.



3.1. Reservas internacionais líquidas

É conveniente destacar que as exportações mostraram um importante crescimento entre os meses de janeiro-maio de 2010, atingindo a quantia de US\$ 2.313 milhões FOB, equivalente a um crescimento de 24,9% com referência ao similar período de 2009.

No mesmo período, as importações de bens atingiram os US\$ 2.024 milhões, isto deu lugar a um superávit da balança comercial de US\$ 289 milhões, superior em 60,9% ao registrado em similar período de 2009. Como resultado do bom desempenho externo, as Reservas Internacionais Líquidas (RIL), no final do mês de junho, ultrapassaram a cifra de US\$ 8.500 milhões.



Fonte: Banco Central da Bolívia (BCB)

3.2. Sistema financeiro

- Autoridade de supervisão do sistema financeiro – ASFI.

- Autoridade Nacional de Bancos e Entidades Financeiras, órgão encarregado de supervisionar as entidades de intermediação financeira, identificar, medir e monitorar os riscos de cada entidade, assim como do sistema financeiro em conjunto.

- Autoridade Nacional de Pensões, Valores e Seguros, órgão que controla, regulamenta e fiscaliza os setores financeiros não bancários, constituídos pelos fundos de pensões, pelo mercado de valores e pelas companhias seguradoras, zelando pela transparência dos mercados e educando os agentes econômicos.

- Banco Central da Bolívia, entidade que tem como função principal manter a estabilidade do poder aquisitivo da moeda nacional, é a única autoridade monetária, de câmbio e do sistema de pagamentos do país. Outorga créditos de liquidez em curto prazo para entidades de intermediação financeira.



III - COMÉRCIO EXTERIOR

1. Evolução recente

A totalidade do comércio exterior do país apresentou, entre 2007 e 2010, uma leve desaceleração, devido principalmente à crise financeira mundial. No entanto, o país está passando pelo seu maior superávit na balança de pagamentos, acumulando uma grande quantidade de reservas internacionais nos últimos 4 anos. Nos quatro anos analisados, o melhor desempenho ocorreu em 2008, com um intercâmbio comercial de 12.033 milhões.

O Brasil é o principal sócio comercial da Bolívia, tanto nas exportações como nas importações do país.

As exportações bolivianas passaram de US\$ 4.822 milhões em 2007 para US\$ 5.366 milhões em 2009. 45% das vendas do país destinaram-se ao MERCOSUL.

As importações da Bolívia, desde o ano de 2007, tiveram um aumento significativo, em menor proporção do que as exportações. Em 2007 totalizaram US\$ 3.588 milhões de dólares, em 2008 US\$ 5.100 milhões e em 2009 US\$ 4.467 milhões, com uma redução de 12% com referência ao ano anterior.

O saldo da Balança Comercial, positivo no quadriênio analisado, apresenta uma tendência decrescente, em 2009 ficou com um saldo positivo de 899 milhões de dólares.

Em milhões de dólares

| Comércio Exterior | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 (Jan-jul) |
|-----------------------|-------|--------|-------|----------------|
| Exportações (FOB) | 4.822 | 6.931 | 5.366 | 3.763 |
| Importações (CIF) | 3.588 | 5.100 | 4.467 | 2.886 |
| Balança Comercial | 1.234 | 1.833 | 899 | 877 |
| Intercâmbio Comercial | 8.410 | 12.033 | 9.832 | 6.650 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.



2. Direção

2.1. Exportações

O Brasil é o principal mercado de destino das exportações do país. Em 2009, trinta e um por cento (31%) das vendas bolivianas foram destinadas ao Brasil e quarenta e cinco por cento (45%) ao MERCOSUL. Além do Brasil, os principais compradores da Bolívia, em 2009, foram a Coreia do Sul (9,2%), a Argentina (8,1%) e os Estados Unidos (8,4%) e a Colômbia (5,4%). Em total somam 60% das exportações totais.

Exportações Bolivianas por Principais Países (milhões US\$ FOB)

| País (Exportações de Destino) | 2008 | % | 2009 | % | 2010 (até Julho) | % |
|-------------------------------|-------|------|-------|------|---------------------|------|
| BRASIL | 3.023 | 43,6 | 1.667 | 31,1 | 1316 | 35,0 |
| ARGENTINA | 493 | 7,1 | 432 | 8,1 | 306 | 8,1 |
| CHINA | 129 | 1,9 | 131 | 2,4 | 122 | 3,2 |
| COLÔMBIA | 216 | 3,1 | 292 | 5,4 | 140 | 3,7 |
| CORÉIA (SUL) REPÚBLICA DA | 813 | 11,7 | 495 | 9,2 | 252 | 6,7 |
| ESTADOS UNIDOS | 486 | 7, | 450 | 8,4 | 304 | 8,1 |
| SUÍÇA | 162 | 2,3 | 167 | 3,1 | 83 | 2,2 |
| VENEZUELA | 250 | 3,6 | 299 | 5,6 | 209 | 5,6 |
| OUTROS PAÍSES | 1.362 | 19,6 | 1.433 | 26,7 | 1.031 | 27,4 |
| TOTAL | 6933 | 100, | 5366 | 100, | 3763 | 100, |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.



2.2. Importações

O Brasil também é o principal fornecedor do mercado boliviano. Em 2009 foi responsável por quase 18% do total importado. Além do Brasil destacam-se a Argentina (13%), os Estados Unidos (13%) e a China (8.4%).

Importações Bolivianas por Principais Países (milhões US\$ CIF)

| País (Origem de Importações) | 2008 | % | 2009 | % | 2010 (até Julho) | % |
|------------------------------|------|------|------|------|---------------------|------|
| BRASIL | 925 | 18,1 | 787 | 17,6 | 547 | 19 |
| COLÔMBIA | 112 | 2,2 | 99 | 2,2 | 61 | 2,1 |
| CHILE | 351 | 6,9 | 238 | 5,3 | 190 | 6,6 |
| CHINA | 445 | 8,7 | 375 | 8,4 | 261 | 9 |
| ESTADOS UNIDOS | 552 | 10,8 | 603 | 13,5 | 371 | 12,9 |
| JAPÃO | 502 | 9,8 | 311 | 7 | 162 | 5,6 |
| MÉXICO | 110 | 2,2 | 96 | 2,1 | 68 | 2,4 |
| PERU | 354 | 6,9 | 322 | 7,2 | 21 | 0,7 |
| ARGENTINA | 730 | 14,3 | 622 | 13,9 | 380 | 13,2 |
| VENEZUELA | 253 | 5 | 311 | 7 | 162 | 5,6 |
| OUTROS PAÍSES | 766 | 15 | 703 | 15,7 | 663 | 23 |
| TOTAL | 5100 | 100 | 4467 | 100 | 2886 | 100 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.



3. Composição

3.1. Exportações

Exportações Bolivianas Milhões US\$ FOB

| Principais Grupos de Produtos | 2008 | % | 2009 | % | 2010 (até Julho) | % |
|---|--------------|------------|--------------|------------|---------------------|--------------|
| Alimentos e Bebidas | 440 | 8,6 | 372 | 8,3 | 211 | 7,3 |
| Fornecimentos Industriais não especificados em outro registro | 1.759 | 34,5 | 1.576 | 35,3 | 1.022 | 35,4 |
| Combustível e Lubrificantes | 555 | 10,9 | 467 | 10,5 | 375 | 13,0 |
| Bens de Capital (exceto eq. transporte) peças e acessórios | 1.018 | 20,0 | 935 | 20,9 | 622 | 21,6 |
| Equipamento de Transporte, suas peças e acessórios. | 817 | 16,0 | 642 | 14,4 | 342 | 11,9 |
| Artigos de consumo não especificados em outro registro | 495 | 9,7 | 461 | 10,3 | 309 | 10,7 |
| Bens não especificados em outro registro | 10 | 0,2 | 6 | 0,1 | 1 | 0,03 |
| Efeitos Pessoais | 6 | 0,1 | 6 | 0,1 | 4 | 0,1 |
| TOTAL | 5.100 | 100 | 4.467 | 100 | 2.886 | 100,0 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.



3.2. Importações

Importações Bolivianas Milhões de US\$ CIF

| Principais Grupos de Produtos | 2008 | % | 2009 | % | 2010 (até Julho) | % |
|---|-------|-------|-------|-------|---------------------|-------|
| Alimentos e Bebidas | 550 | 7,9 | 58 | 10,8 | 329 | 8,7 |
| Fornecimentos Industriais não especificados em outro registro | 2.666 | 38,5 | 2.512 | 467,8 | 1.739 | 46,2 |
| Combustíveis e Lubrificantes | 3.548 | 51,2 | 2.113 | 393,5 | 1.596 | 42,4 |
| Bens de Capital (exceto eq. transporte) peças e acessórios | 2 | 0,0 | 4 | 0,7 | 9 | 0,2 |
| Equipamento de Transporte, suas peças e acessórios. | 1 | 0,0 | 1 | 0,2 | 1 | 0,0 |
| Artigos de consumo não especificados em outro registro | 165 | 2,4 | 150 | 27,9 | 91 | 2,4 |
| TOTAL | 6.932 | 100,0 | 537 | 100,0 | 3.763 | 100,0 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.



IV - RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BOLÍVIA-BRASIL

1. Intercâmbio comercial bilateral

1.1. Evolução recente

No intercâmbio comercial realizado entre o Brasil e a Bolívia, o Brasil é o primeiro investidor latino-americano na Bolívia.

Em 2008, o Brasil destacou-se como o principal sócio comercial da Bolívia, o intercâmbio com este país reporta-lhe um superávit de 2.100 milhões de dólares, principalmente para as vendas de hidrocarbonetos (98% do valor total). Segundo os acordos celebrados entre os presidentes Evo Morales e Luís Inácio Lula da Silva, abre-se a possibilidade de que a Bolívia possa exportar para o Brasil produtos como os dos setores de confecção, manufaturas, madeira, alimentos, bebidas, quinua (cereal), castanha, cacau, vinhos, couro e minérios, entre outros.

O comércio existente entre a Bolívia e o Brasil apresentava no ano de 2009 exportações equivalentes a 1.670,9 milhões de dólares e importações de 787,1 milhões de dólares, mostrando um superávit de 883,9 milhões de dólares. Os principais produtos exportados no ano de 2009 são: gás natural em estado gasoso, 1.587,8 milhões de dólares, minério de zinco e seus concentrados, 24,1 milhões de dólares e outros feijões (feijões, favas/grãos, feijão branco, vagens) comuns (phaseolus ou vulgaris), 11,4 milhões de dólares. Os principais produtos importados são: barras de ferro ou aço sem fundir, 58,5 milhões de dólares, outros tratores (exceto os reboques trator do registro nº 87,09), 15,3 milhões de dólares e outros fungicidas apresentados em formas ou em vasilhames para venda ao varejo, 15,2 milhões de dólares.

O intercâmbio comercial entre a Bolívia e o Brasil depende basicamente da exportação do gás natural boliviano.

O Brasil também exporta para a Bolívia veículos leves e pesados, eletrodomésticos, luminárias, etc.

Intercâmbio Comercial da Bolívia com o Brasil, por Anos

| Detalhamento (em US\$) | 2007 | 2008 | 2009 |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Exportações | 1.750.877.612 | 3.046.039.214 | 1.670.946.160 |
| Importações | 719.120.032 | 920.225.584 | 787.060.936 |
| Balança comercial | 1.031.757.580 | 2.125.813.630 | 883.885.224 |

Fonte: Elaborado tomando como base os dados do INE, até julho de 2010.



2. Composição

Exportações Bolivianas para o Brasil por Principais Grupos de Produtos

| Exportação (em US\$) | 2008 | 2009 | Variação % de valor |
|---|---------------|---------------|---------------------|
| Alimentos e bebidas | 32.535.602 | 19.916.126 | -38,8% |
| Abastecimentos industriais | 38.907.733 | 57.696.735 | 48,3% |
| Combustíveis e lubrificantes | 2.497.437.989 | 1.588.220.223 | -46,1% |
| Bens de capital | 12.092.013 | 2.841.866 | -76,5% |
| Equipamentos de transporte, suas peças e acessórios | 10.644.793 | 390.823 | -96,3% |
| Artigos de consumo | 4.263.357 | 1.672.818 | -60,8% |
| Efeitos pessoais | 157.728 | 207.570 | 31,6% |

Fonte: Elaborado tomando como base os dados do INE, até julho de 2010.

Importações Bolivianas por Principais Grupos de Produtos procedentes do Brasil

| Exportação (em US\$) | 2008 | 2009 | Variação % de valor |
|---|-------------|-------------|---------------------|
| Alimentos e bebidas | 48.448.532 | 31.079.717 | -35,9% |
| Abastecimentos industriais | 488.821.904 | 411.380.559 | -15,8% |
| Combustíveis e lubrificantes | 35.356.473 | 34.800.295 | -1,6% |
| Bens de capital | 209.933.229 | 176.860.289 | -15,8% |
| Equipamentos de transporte, suas peças e acessórios | 47.742.960 | 47.404.437 | -0,7% |
| Artigos de consumo | 89.223.971 | 84.508.388 | -5,3% |
| Bens não especificados em outro registro | 643.307 | 821.612 | 27,7% |
| Efeitos pessoais | 157.728 | 207.570 | 31,6% |

Fonte: Elaborado tomando como base os dados do INE, até julho de 2010.



Lista dos Principais Produtos Exportados ao Brasil

| NANDINA | Descrição | Valor 2008 (em US\$) | % 2008 | Valor 2009 (em US\$) | % 2009 |
|------------|--|-------------------------|--------|-------------------------|--------|
| 2711210000 | Gás natural em estado gasoso | 2.852.347.866 | 93,6% | 1.587.761.534 | 95,0% |
| 2608000000 | Sulfetos de minérios de zinco | 37.938 | 0,0% | 26.068.215 | 1,4% |
| 0713339100 | Outros feijões comuns, pretos, secos, em grãos | 13.397.201 | 0,4% | 11.433.692 | 0,7% |
| 2528900000 | Outros boratos naturais, ácido bórico, natural, H3BO3 <=85% | 5.931.351 | 0,2% | 10.125.200 | 0,6% |
| 0713339900 | Outros feijões comuns, secos, em grãos | 14.490.637 | 0,5% | 5.208.227 | 0,3% |
| 2616100000 | Minerais de prata e seus concentrados | 0 | 0,0% | 4.329.576 | 0,3% |
| 8001100000 | Estanho não ligado, em forma bruta | 11.863.325 | 0,4% | 3.291.223 | 0,2% |
| 4706100000 | Pasta de línteres de algodão | 1.425.694 | 0,0% | 2.060.032 | 0,1% |
| 4408900000 | Folhas p/ folheados etc de outras madeiras | 3.906.984 | 0,1% | 1.096.932 | 0,1% |
| 6105100000 | Camisa de malha de algodão, de uso masculino | 1.019.542 | 0,0% | 1.096.392 | 0,1% |
| 1008901900 | Outros cereais (quinua), exceto para sementeira | 799.253 | 0,0% | 1.050.450 | 0,1% |
| 7602000000 | Desperdícios e resíduos, de alumínio | 2.503.051 | 0,1% | 936.690 | 0,1% |
| 4104110000 | Outros couros bovinos, incl. Búfalos, div. umid. pena flor | 765.618 | 0,0% | 930.317 | 0,1% |
| 9015801000 | Outros instrumentos e aparelhos elétricos ou eletrônicos de geodésia | 174.687 | 0,0% | 917.036 | 0,1% |
| 3917399000 | Outros tubos e acessórios para tubos, de plástico | 555.785 | 0,0% | 885.845 | 0,1% |
| 2712909000 | Cera de petróleo microcristalina, ceras minerais | 0 | 0,0% | 796.255 | 0,0% |
| 2825800000 | Óxidos de antimônio | 0 | 0,0% | 736.626 | 0,0% |
| 0602109000 | Mudas de outras plantas ornamentais | 290.476 | 0,0% | 731.804 | 0,0% |
| 1104190000 | Grãos de outros cereais, esmagados ou em flocos | 354.232 | 0,0% | 698.974 | 0,0% |
| 1206001000 | Sementes de girassol, para sementeira | 407.917 | 0,0% | 695.690 | 0,0% |
| | Demais produtos | 135.767.655 | 4,5% | 11.316.178 | 0,7% |

Fonte: Elaborado tomando como base os dados do INE, até julho de 2010.



Lista dos Principais Produtos Importados do Brasil

| NANDINA | Descrição | Valor 2008 (em US\$) | % 2008 | Valor 2009 (em US\$) | % 2009 |
|------------|--|-------------------------|--------|-------------------------|--------|
| 7214200000 | Barras de ferro/aço, lam. Quente, dentadas | 81.140.478 | 8,8% | 58.527.545 | 7,4% |
| 8701900000 | Outros tratores | 28.195.893 | 3,1% | 15.338.801 | 1,9% |
| 3808921900 | Outros fungicidas apresentados de outro modo | 11.746.489 | 1,3% | 15.245.105 | 1,9% |
| 2710192100 | "Gasóleo" (óleo diesel) | 26.693.486 | 2,9% | 14.006.066 | 1,8% |
| 2713200000 | Betume de petróleo | 6.365.072 | 0,7% | 11.586.050 | 1,5% |
| 4802569000 | Papel fibra mec<=10%, 40<=P<=150g/m2, fls. lado<=360mm | 9.972.226 | 1,1% | 11.583.555 | 1,5% |
| 3901200000 | Outros polietilenos s/carga, D>=0.94, em formas primárias | 18.984.976 | 2,1% | 10.882.888 | 1,4% |
| 8544499000 | Outros condutores elétr. p/tensão<=80V | 6.924.307 | 0,8% | 10.857.690 | 1,4% |
| 8702109090 | Outros veículos automóveis para transporte de dez ou mais pessoas, incluído o motorista, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) | 9.702.073 | 1,1% | 9.457.452 | 1,2% |
| 3902100000 | Polipropileno | 11.205.565 | 1,2% | 8.833.056 | 1,1% |
| 2710111340 | | 0 | 0,0% | 8.099.449 | 1,0% |
| 8433510000 | Outras máquinas e aparelhos p/ colheita | 4.736.160 | 0,5% | 7.933.979 | 1,0% |
| 3808929900 | Outros fungicidas | 5.480.573 | 0,6% | 7.037.095 | 0,9% |
| 1201009000 | Outros grãos de soja, mesmo triturados | 22.868.895 | 2,5% | 6.702.675 | 0,9% |
| 7614100000 | Cordas e cabos, de alumínio, c/alma de aço, n/isol. p/eletr. | 5.681.908 | 0,6% | 6.596.842 | 0,8% |
| 3808911900 | Outros inseticidas, apresentados de outro modo | 3.853.854 | 0,4% | 6.545.651 | 0,8% |
| 8418300000 | Congeladores (freezers) tipo cofre, capacidade<=800 L | 5.310.024 | 0,6% | 6.301.625 | 0,8% |
| 2523100000 | Cimentos não pulverizados ("clinkers") | 5.919.600 | 0,6% | 6.529.124 | 0,8% |
| 4802579000 | Outros papeis de 40g/m2<=peso<=150g/m2 | 6.717.634 | 0,7% | 6.238.417 | 0,8% |
| 7321111900 | Outros aparelhos para cozinhar/aquecer, de ferro, combustiv. Gás | 4.412.734 | 0,5% | 5.942.168 | 0,8% |
| | Demais produtos | 644.313.637 | 70,0% | 552.785.703 | 70,2% |

Fonte: Elaborado tomando como base os dados do INE, até julho de 2010.



3. Linhas de crédito de bancos brasileiros

O Banco do Brasil, através de sua sucursal na Bolívia, canaliza a linha de crédito do Programa de Financiamento para as Exportações (PROEX) do Governo Federal do Brasil, para alavancar as exportações brasileiras e, excepcionalmente, financiar as importações de produtos brasileiros realizadas por empresários bolivianos.

4. Principais acordos econômico-comerciais com o Brasil

No contexto regional o Brasil dá uma importância prioritária às relações com a Bolívia, já que compartilha com o país sua faixa mais extensa de fronteira, sua condição de país amazônico e os benefícios da construção do gasoduto para a exportação de gás desde a Bolívia.

O Brasil é o primeiro sócio comercial da Bolívia depois dos Estados Unidos e Peru; é considerado um significativo representante do mercado consumidor transcendente para os bens e serviços bolivianos.

Acordos bilaterais vigentes entre o Brasil e a Bolívia:

- 1911 - Tratado de Comércio e Navegação Fluvial.
- 1958 - Ata de Roboré. Pertence a Ata de Roboré ou Acordo de Livre Trânsito, ou Acordo de Cooperação Econômica e Técnica e o Acordo de Comércio Inter-regional, entre outros.
- 1977 - Acordo sobre Cooperação Sanitária.
- 1974 - Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.
- 1974 - Acordo de Cooperação e Complementação Industrial.
- 1992 - Acordo por intercâmbio de Notas Reversais, sobre a Compra e Venda de Gás Natural Boliviano.
- Através do acordo de Complementação econômica assinado em 17 de dezembro de 1996 entre os países membros do MERCOSUL (Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai), a Bolívia passa a fazer parte deste bloco regional, estabelecendo a formação de uma Zona de Libre Comércio por um período de 10 anos.
- 1997 - Acordo para Isenção de Impostos Referentes à Implantação do Projeto do Gasoduto Brasil-Bolívia.
- 1998 - Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Programa de Cooperação Técnica.



V - ACESSO AO MERCADO

1. Sistema tarifário

1.1. Estrutura da tarifa

A Bolívia utiliza a classificação tarifaria NANDINA, que é a nomenclatura tarifária comum usada pelos países membros da Comunidade Andina de Nações (CAN), baseada no Sistema Harmonizado de Indicação e Codificação de Mercadorias. Seu código numérico tem uma extensão de oito dígitos, no entanto, na Bolívia são utilizados dois dígitos adicionais para classificar as mercadorias em nível nacional, muito mais detalhado.

Os direitos tarifários agrupam-se em alíquotas do Gravame Tarifário (GA) a partir do DS 29349 de 2007, com tarifas de 0%, 5%, 10%, 15% e, desde o ano de 2009, 35% de acordo com o DS 135.

O regime de importações estabelece algumas restrições para a importação de determinados bens, tais como as substâncias controladas (químicos, precursores e outros), essas importações requerem autorização da unidade encarregada do controle de tráfico de substâncias perigosas. As importações de munições, explosivos e produtos similares requerem autorização do Ministério de Defesa, assim sendo, é conveniente contar com uma assessoria técnica adequada, oferecida pelas Agências Aduaneiras.

O pagamento do Gravame Tarifário é realiza sobre o valor CIF Fronteira; quando o meio de transporte utilizado para entrar no país é terrestre e sobre o Valor CIF Aduana, quando o meio de transporte é aéreo; neste último caso, somente será considerado 25% por gastos por conceito de frete.

Quando falte o documento que respalde o custo de transporte, serão considerados 5% do valor FOB para a base tributável, e quando o transporte é realizado sem seguro, serão considerados 2% do valor FOB da mercadoria.

Para a importação de livros, folhetos e impressos similares, inclusive em páginas soltas; jornais e publicações periódicas, impressos, inclusive ilustrados ou com publicidade, que correspondem aos registros tarifários 49.01 e 49.02, respectivamente, têm uma tarifa 2.

1.2. Sistema Geral de Preferências (SGP)

A Bolívia beneficia-se com diferentes Sistemas Gerais de Preferências (SGPs) como mecanismos unilaterais aplicados por países economicamente desenvolvidos que outorgam preferências tarifárias aos países em desenvolvimento..

SISTEMAS GERAIS DE PREFERÊNCIAS

| País | Vigência | Benefícios |
|---|----------|--|
| Sistema Geral de Preferências da União Europeia | até 2015 | 100% de preferência para produtos industriais e preferências entre 15% e 100% para produtos agrícolas elegíveis |
| Sistema Geral de Preferências do Japão | até 2011 | 100% isenção tarifária para produtos industriais e preferências entre 20% e 100% para produtos agrícolas elegíveis |



1.3. Regime da Associação Latino-americana de Integração (ALADI)

Os principais acordos preferenciais ou vantagens especiais que os países importadores outorgam às exportações provenientes de alguns países consistem, ordinariamente, em aceitar seus bens a taxas tarifárias inferiores às que são impostas às importações procedentes de outros países fornecedores. Os acordos assinados pela Bolívia com os países membros da Associação Latino-americana de Integração (ALADI), no amparo do Tratado de Montevidéu (1980), dividem-se em três grupos:

- Preferência tarifária regional.
- Acordos de alcance regional.
- Acordos de alcance parcial.

Preferência Tarifária Regional

AR.PAR Nº 4 celebrado conjuntamente por Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Estabelece em 5% a taxa básica da Preferência Tarifária Regional (PAR). De acordo com o Segundo Protocolo Adicional, aprofunda para 20% a PAR e diminui a lista de exceções.

Acordos de alcance regional

- AR.AM Nº 1 (Acordos Regionais - Abertura de Mercados Nº 1), aprova as listas de produtos para os quais os países membros concedem, sem reciprocidade, a eliminação total de gravames e outras restrições, quando sejam originários da Bolívia.
- AR.AM Nº 2 (Acordos Regionais - Abertura de Mercados Nº 2), aprova as listas de produtos para os quais os países membros concedem, sem reciprocidade, a eliminação total de gravames e outras restrições, quando sejam originários do Equador.

- AR.AM Nº 3 (Acordos Regionais - Abertura de Mercados Nº 3), aprova as listas de produtos para os quais os países membros concedem, sem reciprocidade, a eliminação total de gravames e outras restrições, quando sejam originários do Paraguai.

Acordos de alcance parcial Complementação Econômica.

- AAP.CE Nº 22 (Acordos de Alcance Parcial - Complementação Econômica Nº 22), acordo entre Bolívia e Chile.
- AAP.CE Nº 36 (Acordos de Alcance Parcial - Complementação Econômica Nº 36), acordo entre Bolívia e o Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai).
- AAP.CE Nº 47 (Acordos de Alcance Parcial - Complementação Econômica Nº 47), acordo entre Bolívia e Cuba .
- AAP.CE Nº 56 (Acordos de Alcance Parcial - Complementação Econômica Nº 22), acordo entre a CAN (Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela) e o MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai).
- AAP.CE Nº 66 (Acordos de Alcance Parcial - Complementação Econômica Nº 66), acordo entre Bolívia e México.

1.4. Outros impostos e taxas de importação

As importações estão sujeitas ao pagamento dos seguintes impostos internos:

- Imposto ao Valor Agregado (IVA).
- Imposto ao Consumo Específico (ICE).
- Imposto Especial aos Hidrocarbonetos e seus Derivados (IEHD).

Imposto ao Valor Agregado (IVA)

O Imposto ao Valor Agregado (IVA) grava as impor-



tações definitivas que deverão pagar o tributo no momento do despacho aduaneiro, com a alíquota geral única de 13% (14,94% taxa nominal sobre a base tributável).

A base tributável para as importações será dada pelo valor CIF Aduana, estabelecido pela quitação ou, dependendo do caso, pela nova quitação aceita pela respectiva Aduana, mais o valor dos direitos e encargos aduaneiros e toda outra distribuição de bens necessária para realizar o despacho aduaneiro.

Imposto ao Consumo Específico (ICE)

O pagamento deste imposto somente é feito para uma lista de produtos, de acordo com o que é estabelecido pela Lei 2152 de 23 de novembro de 2000, Títulos IV e VI e a lista de produtos com sua classificação tarifária estabelecida pelo Decreto Supremo Nº 26020 de 07/12/2000, sendo os principais produtos dentro deste marco regulatório: cigarros, veículos, gasolina especial e bebidas alcoólicas.

O Imposto aos Consumos Específicos (ICE) grava as vendas no mercado interno e as importações definitivas, com dois tipos de alíquotas:

- Produtos gravados com taxas percentuais sobre seu preço.
- Produtos gravados com taxas específicas por unidade de medida.

Imposto Especial aos Hidrocarbonetos e seus Derivados (IEHD)

O objeto deste imposto é a comercialização no mercado interno de hidrocarbonetos e seus derivados, sejam eles produzidos internamente ou importados. As mercadorias gravadas são a gasolina, em suas qualidades Premium e especial; gasolina de aviação; gasóleo ou diesel; jet fuel; fuel oil; outros óleos lubrificantes (automotores e industrial); e graxas lubrificantes.

O fato tributável é aperfeiçoado na importação, no momento em que os produtos são extraídos dos recintos aduaneiros ou dos ductos de transporte, através de despachos de emergência ou apólices de importação.

O imposto aplica-se com taxas específicas expressas em Bs/L para os combustíveis líquidos e em Bs/Kg para as graxas lubrificantes.

1.5. Isenção tributária

Aplica-se a isenção do pagamento de gravames tarifários e de impostos internos das importações realizadas em virtude de Tratados ou Acordos Internacionais ou Acordos de Integração Econômica, pelos membros do Corpo Diplomático e Consular ou pelos representantes de Órgãos Internacionais devidamente acreditados no país; por órgãos de assistência técnica; devidamente acreditados; importação de mercadorias doadas a entidades públicas e a importação de mercadorias doadas a organismos privados sem fins lucrativos; autorizadas pelo Ministério da Economia e Finanças Públicas.

2. Regulamentos de importação

2.1. Regulamentação geral

A partir do ano de 1985 na Bolívia é estabelecida a livre importação e exportação, tanto de bens como de serviços e aplica-se uma política tarifária de caráter uniforme e um sistema tributário geral. No entanto, a partir de 2007 foram acrescentados diferentes decretos para diversificar os valores das importações.

Incentivo às importações

A Bolívia não concede nenhum incentivo às importações.



Licenciamento

As mercadorias que gozam de licenças automáticas de importação são a carne bovina, produtos avícolas, arroz, óleos, açúcares, pastas alimentícias, bolachas, doces, sopas e os vinhos que constam detalhados no Anexo I do Decreto Supremo Nº 26328 de 22/09/01.

A Licença Prévia Automática de Importação é aplicada por um período de dois anos, que serão revisados a cada seis meses.

Importações sujeitas a autorização governamental

Os produtos que se indicam a seguir estão sujeitos à emissão de prévia autorização governamental para importação:

- Títulos de ações ou obrigações importados exclusivamente por entidades para uso próprio. Autorização prévia de importação emitida pelo Ministério da Fazenda.
- Aeronaves, helicópteros, aviões. Autorização prévia de importação emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Econômico.
- Livros de leitura para o ensino fundamental. Autorização prévia de importação emitida pelo Ministério da Educação, Cultura e Esportes.
- Aparelhos emissores e receptores para o serviço de rádio difusão ou para televisão social; aparelhos de rádio detecção e radio sondagem (radares) dos Registros Nº 8525 e 8526 da Tarifa de Importações. Autorização prévia de importação emitida pela Superintendência de Telecomunicações.
- Armas e explosivos. Armas, munições e material bélico; pólvora e explosivos preparados, incluídos nos Registros Nº 3601 a 3604 da Tarifa de Importações. Autorização prévia de importação emitida pelo Ministério de Defesa.
- Moedas e notas, máquinas e aparelhos para cunhar

moedas, selos de correio (estampilhas), formulários para valores fiscais. Autorização prévia de importação emitida pelo Ministério da Fazenda através de um Decreto Supremo.

- Carburantes e lubrificantes e outros produtos derivados do petróleo. Autorização prévia de importação emitida pela Superintendência de Hidrocarbonetos que acredite que estes produtos cumprem as especificações de qualidade para as marcas e fornecedores, de acordo com o que consta estabelecido nas disposições vigentes sobre a matéria.
- Proteção da fauna e da flora silvestres. Espécies aquáticas vivas exóticas. Autorização prévia do Ministério de Assuntos do Campo e Agropecuários.

Importações reservadas para o Governo da Bolívia

Os produtos que se indicam a seguir estão sujeitos a importação exclusiva a cargo de um órgão estatal: armas de guerra e suas peças, projéteis, munições e mísseis dos registros 9301.00.00.00 e dos sub-registros 9305.90.10.00 e 9306.90.11.00, a importação será realizada somente através do Ministério de Defesa Nacional.

Importações proibidas

É proibida a importação dos seguintes produtos:

- Bilhetes de loteria estrangeira, imitações de moedas e material monetário, selos de correio ou outros valores fiscais (exceto os catálogos numismáticos e filatélicos de qualquer natureza).
- Veículos automotivos do registro 8703, que não tenham o volante de direção fabricado originalmente à esquerda e cuja data de fabricação seja superior a cinco anos.
- Veículos automotivos incluídos nos registros 8702 e 8704, cuja data de fabricação seja superior a sete anos.



Medidas “antidumping” e direitos compensatórios

A normativa antidumping e de práticas desleais é regulamentada no Decreto Supremo Nº 23308 de 22 de outubro de 1992. O seu objetivo é assegurar as condições de equidade para os produtores nacionais e assegurar a eficiência econômica.

Considera-se que uma importação é feita ao preço de dumping quando seu preço de exportação é menor que o valor normal de um produto similar destinado ao consumo ou utilização no país de origem ou de exportação, em operações comerciais normais.

Produto similar é um artigo idêntico em todos os aspectos ao produto objeto da prática ou, quando não exista esse produto, outro que tenha características muito similares, levando em consideração elementos tais como sua natureza, qualidade, uso e função.

Preço de exportação é o valor realmente pago ou a pagar pelo produto vendido para sua exportação para a Bolívia.

Valor normal de um produto é aquele valor realmente pago ou a pagar, por um produto similar ao importado para o país, quando é vendido para seu consumo ou utilização no país de origem, em operações comerciais normais.

Serão consideradas operações comerciais normais, aquelas realizadas entre partes associadas ou, que tenham acordado entre si um acordo compensatório, sempre que os preços e custos sejam comparáveis às operações realizadas entre partes independentes.

Uma importação foi subsidiada quando a produção, fabricação, transporte ou exportação do bem importado ou de suas matérias primas ou insumos receberam, direta ou indiretamente, qualquer promissória, ajuda, preço ou subvenção no país de origem ou de exportação. Da mesma forma, quando os produtos subvencionados ou subsidiados são comercializados no mercado internacional provocando distorção de preços no que se refere aos custos de produção e impondo preços internacionais que provocam a exportação de outros países

a preços diretamente afetados por estas mesmas circunstâncias.

Nos casos de dumping serão aplicados direitos antidumping às importações objeto da prática. Os direitos antidumping serão equivalentes à margem de dumping determinada ou inferiores a ela quando sejam suficientes para solucionar o prejuízo ou ameaça de prejuízo que se tenha comprovado.

Nos casos de subsídios, serão aplicados os direitos compensatórios às importações objeto da prática, equivalentes ao valor do subsídio ou inferiores a ele quando sejam suficientes para solucionar o prejuízo ou ameaça de prejuízo que se tenha aprovado.

2.2. Regulamentação específica

Normas técnicas e normas de qualidade

O Sistema Boliviano de Normalização, Metrologia, Aprovação e Certificação “Sistema NMAC”, tem como objeto estabelecer diretrizes operacionais para as atividades de normalização, metrologia, aprovação, testes, certificação e todos os aspectos relacionados à qualidade dos produtos, processos e serviços.

O Vice-ministério da Indústria, Comércio e Exportações, dependente do Ministério de Desenvolvimento Econômico, é o órgão encarregado de coordenar e registrar, através da Direção Geral de Desenvolvimento Industrial, a emissão de regulamentos técnicos de produtos, processos e serviços.

Os produtos ou serviços submetidos a um regulamento técnico, devem cumprir as disposições desses regulamentos, independentemente de serem produzidos na Bolívia ou importados. Quando não exista um regulamento técnico nacional, deverão cumprir as disposições do regulamento técnico do país de origem.

Os fabricantes ou importadores e os prestadores de serviços, devem demonstrar, previamente à comercialização de um bem e à prestação de um serviço, ou cumprimento do



regulamento técnico correspondente, através do certificado de conformidade emitido pelo Órgão de Certificação acreditado no Sistema NMAC. Esses certificados deverão ser entregues pelo fabricante, prestador ou importador ao comprador ou distribuidor.

Os produtos que se indicam a seguir estão sujeitos ao cumprimento de requisitos de carácter técnico e/ou de qualidade:

- Recipientes de fundição de ferro ou aço para gases comprimidos ou liquefeitos de petróleo. Certificado de qualidade outorgado pelo Instituto Boliviano de Normalização e Qualidade (IBNORCA) e certificado de qualidade emitido no país de origem. A não apresentação dos certificados precedentemente assinalados impedirá o despacho aduaneiro.
- Instrumentos de medição. Certificado de aprovação de modelo e verificação inicial emitido pela instituição de metrologia oficial do país de origem.
- Sementes. Deverão cumprir os requisitos mínimos de qualidade (pureza genética, pureza física, sanitários e germinação).
- Carburantes e lubrificantes. Certificado de qualidade outorgado pelo fabricante, homologado por um órgão de certificação reconhecido pelo país de origem e pelo IBNORCA, que indique explicitamente que o produto cumpre os requisitos de qualidade estabelecidos na norma.
- Produtos alimentícios pré-embalados. Deverão cumprir as especificações da Norma Boliviana - NB 314 001 de "Etiquetado dos Alimentos Pré-embalados", adotada pelo Instituto Boliviano de Normalização e Qualidade (IBNORCA).

Regulamentações de carácter sanitário

A seguir são detalhados os produtos sujeitos a emissão de autorização prévia:

Entorpecentes, psicotrópicos, alcaloides em geral e seus

derivados farmacêuticos, somente para estabelecimentos autorizados e nas condições previstas na Lei Nº 1008. Produtos químicos e substâncias controladas sujeitas à Lei 1008 e ao Regime da Coca e Substâncias Controladas. Autorização de importação emitida pelo Ministério da Saúde e Previdência Social ou pelo Ministério do Governo, segundo o tipo de produtos.

- Produtos da pesca e seus derivados; espécies vivas exóticas requerem a autorização prévia do Ministério de Assuntos do Campo e Agropecuários.
- Produtos de origem vegetal. Licença Fitossanitária e/ou de Inocuidade Alimentícia, emitido pelo Serviço Nacional Sanitário, Agropecuário e Inocuidade Alimentícia (SENASAG). A validade da licença será estabelecida por este órgão, segundo o caso para cada produto específico a importar, o seu uso aplicar-se-á apenas a um embarque.
- Animais, produtos de origem animal e produtos de uso veterinário. Licença zoosanitário e/ou de Inocuidade Alimentícia emitida pelo SENASAG. A validade da licença será estabelecida pelo SENASAG, segundo o caso de que se trate, para cada produto específico a importar e seu uso será aplicado apenas e somente para um embarque.
- Produtos alimentícios e bebidas. Licença de Inocuidade Alimentícia emitida pelo SENASAG. A validade da licença será estabelecida pelo SENASAG, segundo o caso de que se trate e para cada produto específico a importar e seu uso será aplicado apenas e somente para um embarque.
- Fertilizantes e produtos afins. Licença sanitária emitida pelo SENASAG. A validade da licença será estabelecida pelo SENASAG, segundo o caso de que se trate e para cada produto específico a importar e seu uso será aplicado apenas e somente para um embarque.
- Animais e produtos de origem animal, suscetíveis as Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis. Licença Zoosanitário emitida pelo SENASAG.



É proibida a importação dos produtos que se indicam a seguir:

- Animais vivos afetados por doenças.
- Produtos vegetais que contenham germes ou parasitas prejudiciais.
- Entorpecentes contidos na IV Convenção Única de Nova Iorque sobre Entorpecentes do ano 1961 e psicotrópicos contidos na lista I da Convenção de Viena de 1971, com exceção das quantidades estritamente necessárias para a pesquisa médica e científica, que deverá ser autorizada e controlada pelo Ministério da Saúde e Previdência Social.
- Peças velhas, tais como: roupa íntima, de cama e de banho; sapatos, trapos, cordas, cordões e cordas de matérias têxteis, em desperdiço ou dejetos.
- Animais, produtos e subprodutos e/ou derivados de bovinos, ovinos e caprinos, mencionados no Anexo 1 da Resolução Ministerial Nº 017 de 9/02/01; alimentos e suplementos para a alimentação de ruminantes e mascotes provenientes da Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Ilhas Malvinas ou Falklands, Itália, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Omã, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, República da Áustria, Rússia e Suécia.

Os produtos sujeitos a inscrição em um registro, apresentação de um certificado sanitário ou outros requisitos destinados a proteger a saúde humana, a higiene animal ou para preservar a higiene vegetal, são os seguintes:

- Ovos para a produção de vacinas (livres de patógenos específicos). Certificado Sanitário emitido pela autoridade competente do país de origem. Certificado de verificação emitido pela Secretaria Nacional da Saúde.
- Bebidas e líquidos alcoólicos. Certificado Sanitário (bromatológico, toxicológico, microbiológico e/ou radiológico) emitido pelo órgão competente do país

de origem e certificado outorgado pelo Ministério da Saúde, que comprove a inocuidade para o consumo humano. A falta de apresentação dos certificados impedirá o despacho aduaneiro

- Produtos vitivinícolas. Certificados que acreditem sua genuinidade e aptidão para o consumo, emitidos por órgãos autorizados no país de origem. Os produtos importados deverão cumprir todos os requisitos exigíveis para a produção nacional, incluídos os de caráter tributário para circulação e venda.
- Medicamentos de uso humano, medicamentos especiais, biológicos, vacinas, hemoderivados, produtos homeopáticos e produtos medicinais naturais. Registro Sanitário no Ministério da Saúde e autorização para o despacho aduaneiro. A falta de apresentação dos certificados impedirá o despacho aduaneiro.
- Produtos cosméticos, perfumaria e higiene pessoal. Controle da autoridade de saúde.
- Artigos de peças usadas. Certificado sanitário outorgado pela Autoridade Pública competente do país de origem ou por um órgão autorizado, de acordo com a legislação vigente nesse país, que indique os procedimentos sanitários e de fumigação a que foi submetida à mercadoria previamente ao embarque. Certificado sanitário de destino outorgado pela Secretaria Nacional de Saúde. Igualmente, será requisito indispensável a inscrição dos importadores no mencionado órgão para a importação destes produtos.
- Produtos lácteos, carnes, preparados de carnes e pescados. Certificado sanitário oficial emitido no país de origem.
- Produtos alimentícios. Certificado Sanitário (bromatológico, toxicológico, microbiológico e/ou radiológico) outorgado pelo Ministério da Saúde que acredite sua aptidão para o consumo humano. Certificado Sanitário emitido pelo órgão competente do



país de origem.

- Animais vivos. Certificado zoonitário emitido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária. Igualmente, os produtos deverão ter anexado seu certificado zoonitário, emitido pela autoridade competente do país de origem.
- Produtos agropecuários e agroindustriais. Certificados fitossanitários e zoonitários emitidos pelas autoridades nacionais competentes. Para obtenção dos certificados nacionais é requerido ter as respectivas certificações sanitárias outorgadas pelas autoridades competentes do país de origem.
- Plantas vivas e produtos para a floricultura e fruticultura. Certificado fitossanitário emitido pelo Ministério de Agricultura e Pecuária e certificado fitossanitário emitido pelo órgão competente no país de origem.
- Sementes ou frutos para sementeira. Certificado fitossanitário emitido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e certificado fitossanitário emitido pelo órgão competente no país de origem.
- Matérias corantes ou sintéticas para bebidas e produtos alimentícios. Certificado de comprovação de sua aptidão para o consumo humano, através de análise do Laboratório Fiscal de Aduana no momento do despacho.
- Produtos alimentícios pré-embalados. Certificado de inocuidade alimentícia de importação (Licença de Inocuidade Alimentícia de Importação) outorgada pelo Instituto Bolivariano de Normalização e Qualidade (IBNORCA).
- Aves, produtos e subprodutos avícolas. Certificado zoonitário emitido pela autoridade Sanitária Animal do país exportador no qual deverá constar o cumprimento dos requisitos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural da Bolívia.

Regulamentações destinadas a proteger o meio ambiente

Os produtos que se indicam a seguir estão sujeitos a emissão de uma autorização prévia:

- Equipamentos e aparelhos considerados fonte de radiação. Autorização prévia da Secretaria Nacional da Saúde.
- Elementos químicos e isótopos radiativos. Autorização prévia de a Secretaria Nacional de Mineração.
- Produtos e substâncias prejudiciais à camada de ozônio; elementos químicos per-halogenados nocivos para a camada de ozônio do registro 2903 do Tarifário de Importações. Autorização prévia de importação emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento do Ministério da Saúde e Previsão Social, dependendo do produto de que se trate.

Os produtos sujeitos a certificação ou ao cumprimento de outros requisitos de caráter obrigatório, são:

Equipamentos de refrigeração doméstica, comercial e industrial e de eliminação e/ou ar condicionado. Certificado emitido pelo fabricante ou fornecedor no exterior que declara que os produtos não contêm como substância refrigerante cargas de dicloro-difluor-metano (CFC 12), substância eliminadora da camada de ozônio. Esse documento deverá ser certificado pelo IBNORCA.

É proibida a importação dos produtos que se indicam a seguir:

- Dejetos tóxicos, perigosos, radioativos e outros de origem interna e/ou externa que por suas características constituam perigo para a saúde da população ou ao meio ambiente.
- Substâncias tóxicas, cáusticas, radioativas e dejetos mineralógicos e outros resíduos que afetem o meio ambiente.



Embalagem e rotulagem

As regulamentações específicas estabelecem os requisitos que deverão ajustar os rótulos e/ou embalagens dos seguintes produtos:

- Produtos alimentícios. Norma de Emergência Nº 1/78. Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, Decreto Supremo Nº 26510 de 21/02/02.
- Produtos envasados e não envasados. Norma de Emergência Nº 2/78. Ministério da Indústria, Comércio e Turismo.
- Vinhos, álcoois vínicos e outros produtos finais. Decreto Supremo Nº 24777 de 30/07/97, Decreto Nº 25569 de 15/11/99.

Regime de câmbio

O regime de câmbio da Bolívia corresponde a um sistema de tipo de câmbio de paridade móvel e o ritmo de desvalorização depende da evolução das variáveis macroeconômicas relevantes e do nível de inflação e depreciação dos principais sócios comerciais. O objetivo da política de câmbio tem sido o de manter a estabilidade do tipo de câmbio multilateral real com equilíbrio externo. O tipo de câmbio de paridade central baseia-se em uma canastra de oito moedas dos principais sócios comerciais, ponderado pelo fluxo comercial com a Bolívia. O Banco Central da Bolívia continuou com a política de fixar a paridade de câmbio através de minidesvalorizações realizadas através de intervenções no mercado de câmbio utilizando um mecanismo de leilão, denominado "Bolsín".

3. Documentação e formalidades

3.1. Embarque no Brasil

Para a exportação de mercadorias desde o Brasil para a Bolívia, é imprescindível a apresentação dos seguintes docu-

mentos gerais:

- Fatura Comercial, é um documento privado que o vendedor de uma mercadoria emite para o seu comprador e deve conter a seguinte informação:
- Nome e endereço do exportador.
- Nome e endereço do importador.
- Número, classe e sinais dos pacotes e sua ordem numérico.
- Descrição exata do produto.
- Quantidade de mercadoria.
- Preço acordado para a mercadoria (incluindo unidade de moeda, custo total, custos de envio e de seguro).
- Termos de entrega e forma de pagamento.
- Conhecimento de Embarque, (Contrato de Frete) emitido pela companhia de transporte marítimo e firmado pelo capitão do navio que acredita o embarque, com data, porto de origem e destino, quantidade e condições da mercadoria recebida a bordo. Constitui um título de propriedade para o consignatário e o habilita para solicitar a entrega das mercadorias no ponto de destino.

o Quando o transporte é aéreo, o documento denomina-se Guia Aérea (Air Waybill).

o Quando o transporte é terrestre ou marítimo, denomina-se Carta de Porte ou Conhecimento de Embarque.

- Certificado de Origem, que acredite a procedência e origem das mercadorias.
- Apólice de seguro.
- Outros documentos específicos (regulamentação específica)

3.2. Desembaraço alfandegário na Bolívia

Para o desembaraço das mercadorias é necessário que o importador contrate os serviços de um despachante aduaneiro, como representante e responsável pela apresentação da documentação perante as autoridades aduaneiras na Bolívia.



O consignatário da mercadoria deve apresentar à Aduana Nacional a correspondente declaração aduaneira de importação com intervenção de uma agência de aduana (Despachante Aduaneiro). Ela constitui a declaração juramentada que estabelece a responsabilidade solidária e indivisível entre a agência aduaneira e o consignatário.

A declaração aduaneira de importação é elaborada através do sistema informatizado da Aduana Nacional e, em casos excepcionais, manualmente. Esta declaração deve conter, no mínimo, a informação que se indica a seguir:

- Identificação das mercadorias e sua origem.
- Valor aduaneiro das mercadorias e sua posição tarifária.
- Individualização do consignante e consignatário.
- Regime aduaneiro ao qual se submetem as mercadorias.
- Quitação dos tributos aduaneiros (quando corresponder).
- Firma, sob juramento, da pessoa que atua realizando o despacho confirmando que os dados consignados na declaração são fiéis para a operação aduaneira.

A declaração aduaneira de importação deve ser complementada com a apresentação da seguinte documentação:

- Formulário resumido dos documentos (Nº 135).
- Fatura comercial ou documento equivalente (segundo o que corresponder).
- Documentos de transporte (guia aérea, carta de porte, conhecimento marítimo ou conhecimento de embarque), original ou cópia.
- Declaração de recebimento (original).
- Certificado de inspeção prévia ou declaração juramentada do valor em aduanas, subscrita pelo importador (original).
- Apólice de seguro (quando for correspondente, cópia).

- Documento de gastos portuários (quando for correspondente, cópia).
- Fatura de gastos de transporte da mercadoria, emitida pelo transportador consignado na declaração internacional de carga (quando for correspondente, cópia).
- Lista de embalagem (quando for correspondente, original ou cópia).
- Certificado de Origem da mercadoria (quando for correspondente, original).
- Certificados e/ou autorizações prévias (quando for correspondente, original).
- Outros documentos imprescindíveis de acordo com o regime aduaneiro que se solicita (quando for correspondente).

4. Regimes especiais

4.1. Trânsito aduaneiro

Trânsito Aduaneiro Internacional é o regime que permite o transporte de mercadorias com controle aduaneiro desde uma Aduana de Partida até uma Aduana de Destino em uma mesma operação, no decorrer do qual sejam cruzadas uma ou mais fronteiras internacionais.

Trânsito Aduaneiro Nacional é o transporte de mercadorias dos depósitos de uma aduana interna para outra aduana interna, dentro do território nacional, com o controle e autorização aduaneira.

As mercadorias transportadas em Regime de Trânsito Aduaneiro Internacional poderão circular no território aduaneiro, com suspensão de pago dos tributos aduaneiros de importação ou exportação.

Para efeitos de controle aduaneiro, a aduana de partida ou a aduana de passagem pela fronteira marcará a rota que o transportador deverá seguir em cada operação de Trânsito Aduaneiro Internacional pelo território nacional.



4.2. Transbordo

Trasbordo é o regime aduaneiro em aplicação do qual são trasladadas, com controle de uma mesma administração aduaneira, mercadorias de um meio de transporte para outro, ou para o mesmo, em destino viagem, incluindo sua descarga em terra, com objeto de que continue até o seu lugar de destino. O transbordo pode ser:

- Direto, quando se realiza sem introduzir as mercadorias em um depósito aduaneiro ou a uma zona franca. Neste caso o transportador deverá solicitar a autorização de trasbordo à administração aduaneira mais próxima para o registro da declaração internacional de carga.

- Indireto, quando se realiza em depósito aduaneiro ou zona franca.

4.3. Depósito de aduana

O Depósito de Aduana é o regime aduaneiro que permite que as mercadorias importadas sejam armazenadas no controle da administração aduaneira, em lugares designados para tal efeito, sem o pagamento dos tributos aduaneiros. Existem as seguintes modalidades de depósitos aduaneiros:

- Depósito Temporário: Quando as mercadorias podem permanecer pelo prazo máximo de sessenta dias.

- Depósito de Aduana: Quando as mercadorias foram destinadas desde o país de origem ou transferidas de um depósito temporário, para que permaneçam por um prazo máximo de dois anos.

- Depósito Transitório: Refere-se ao depósito autorizado pela administração aduaneira, prévia constituição de garantia, para o armazenamento de mercadorias pelo prazo máximo de sessenta dias.

- Depósitos Especiais: Depósitos autorizados pela administração aduaneira, para o armazenamento de mercadorias perigosas, pelo prazo máximo de sessenta dias.

4.4. Drawback

É o regime aduaneiro que, em caso de exportação de mercadorias permite obter a restituição total ou parcial do gravame tarifário que tenha gravado para importação de mercadorias utilizadas ou consumidas na atividade exportadora. Para a devolução do gravame tarifário, a Bolívia utiliza porcentagens sobre o valor FOB.

4.5. Admissão temporária com reexportação no mesmo estado

É o regime aduaneiro que permite receber em território aduaneiro nacional, com suspensão do pagamento de tributos aduaneiros de importação, mercadorias determinadas e destinadas à reexportação, dentro de um prazo estabelecido, sem ter experimentado nenhuma modificação, com exceção da depreciação normal das mercadorias como consequência do uso que lhes seja dado.

Mediante autorização da administração aduaneira, podem ser objeto deste regime as mercadorias que se detalham a seguir:

- Amostras com valor comercial, planos e maquetes para exibição em feiras ou exposições autorizadas pela autoridade competente.

- Veículos, aparelhos, máquinas, instrumentos musicais, vestuário, animais vivos, decorações e outros destinados à realização de espetáculos teatrais, circenses e outros de recreação pública.

- Equipamentos e acessórios para a reparação de máquinas.

- Equipamentos, aparelhos e materiais para conferências e exposições.

- Máquinas, aparelhos, instrumentos e material para uso em expedições e eventos científicos.

- Equipamentos, instrumentos, animais e materiais de campanha para pesca, para o turismo e competições esportivas.



- Equipamentos para filmagem de filmes e vídeos, introduzidos no amparo da Lei de Cine.
- Moldes e matrizes industriais.
- Máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumentos destinados à construção de rodovias e as consignadas a Jazidas Petrolíferas Fiscais Bolivianas e suas empreiteiras ou subempreiteiras, para realizar atividades, operações e serviços exclusivos necessários de prospecção, exploração e perfuração de jazidas de hidrocarbonetos, amparados em contratos subscritos com o Estado.
- Aeronaves, com autorização expressa do Vice-ministério de Transportes, Comunicações e Aeronáutica Civil.
- Ferramentas manuais e instrumentos de uso profissional pessoais.
- Suportes cinematográficos ou de vídeo gravações para serem utilizadas pelas estações de televisão ou em feiras, exposições ou seminários.
- Veículos e equipamentos trazidos com a finalidade de participar em competições esportivas.
- Veículos automotivos novos para exposição, internados por empresas comerciais legalmente estabelecidas.
- Maquinário industrial destinado a operações de mineração, de prospecção, exploração e perfuração.

Com a autorização do Ministério da Fazenda, as mercadorias que se indicam a seguir podem ser objeto deste regime:

- As que não constem enumeradas no parágrafo anterior, sempre que estejam destinadas à atividade produtiva de bens e serviços e que contribuam com o desenvolvimento econômico e social do país.
- Maquinário e equipamento em locação financeira ou operacional, destinado ao setor produtivo de bens e serviços.

Tratando-se de autorizações outorgadas pela administração aduaneira, o prazo de permanência com este regime é de 90 dias, prorrogável por igual prazo, quando existam causas devidamente justificadas no entender da mesma.

Quando se trate de outras mercadorias autorizadas

pelo Ministério da Fazenda, o prazo é de até um ano, prorrogável apenas uma vez por um prazo igual.

Para as admissões temporárias de mercadorias em locação, o tempo de permanência autorizado coincide com o do respectivo contrato. Antes do vencimento do prazo, as mercadorias devem ser reexportadas ou importadas para consumo.

Nas admissões temporárias autorizadas pela administração aduaneira, assim como as de outras mercadorias autorizadas pelo Ministério da Fazenda, deve-se constituir garantia de 100% dos tributos aduaneiros suspensos.

Nas admissões temporárias de mercadorias em locação, além de constituir garantia por 100% dos tributos aduaneiros suspensos, deve ser pago na agência aduaneira de destino, 1% sobre o valor do gravame tarifário por cada trimestre ou fração de trimestre de sua permanência no território aduaneiro nacional.

4.6. Admissão temporária com aperfeiçoamento ativo

É o regime aduaneiro que permite receber algumas mercadorias dentro do território aduaneiro nacional, com suspensão do pagamento dos tributos aduaneiros, destinadas à reexportação em um período de tempo determinado, logo depois de terem sido submetidas a uma transformação, elaboração ou reparo.

Neste regime são admitidas matérias primas e bens intermediários, excluídos os bens de capital, suas peças de reposição, ferramentas, combustíveis, hidrocarbonetos, lubrificantes e energia elétrica.

O prazo concedido pela administração aduaneira para a permanência das mercadorias no mencionado regime é, no máximo, de 180 dias, contados a partir da data de aceitação da declaração da mercadoria. A administração aduaneira pode, a pedido do interessado, outorgar uma prorrogação do prazo anterior de 180 dias.

Para cada operação deve ser apresentada uma garantia em favor da Aduana Nacional, pelo equivalente a 100%



dos tributos aduaneiros de importação suspensos e pelo prazo concedido para cada operação, através de recibo de garantia bancária, seguro fiança ou declaração juramentada de quitação e pagamento. As garantias serão pagas depois de ter comprovado a reexportação das mercadorias elaboradas, cobrindo a totalidade da matéria prima e bens intermediários admitidos temporariamente.

4.7. Reposição de mercadorias em franquia tarifária

É o regime aduaneiro pelo qual são importadas mercadorias em franquia total dos tributos aduaneiros de importação, em proporção equivalente às mercadorias que nacionalizadas foram transformadas, elaboradas ou incorporadas em mercadorias destinadas a sua exportação.

Mercadorias equivalentes, idênticas por sua espécie, qualidade, quantidade e características técnicas, matérias primas e insumos que se incorporem de forma direta no processo de transformação ou elaboração de um bem de exportação.

Não podem ser objeto de reposição as mercadorias cuja participação no processo produtivo tenha carácter de auxiliar, tais como os combustíveis ou outra fonte energética, peças de reposição de máquinas e equipamentos, materiais de reposição que sejam consumidos ou usados na produção das mercadorias exportáveis.

A importação de mercadorias no regime indicado deve ser realizada dentro do prazo de um ano, contado a partir da data de emissão do Certificado de Reposição, admitindo-se a realização de despachos parciais.

4.8 Exportação temporária para aperfeiçoamento passivo

Este regime permite exportar temporariamente mercadorias de livre circulação no território aduaneiro nacional, para que sejam submetidas a uma transformação, elaboração ou reparo no exterior ou em zonas francas industriais e reimpor-

tar com o pago de tributos aduaneiros sobre o valor agregado (Maquila).

O prazo máximo para reimportação da mercadoria será de 180 dias, prorrogável por igual prazo por motivos justificados e a pedido do interessado.

4.9. Zonas Francas

A Zona Franca é uma parte do território nacional onde as mercadorias que nela entrarem são consideradas fora do território aduaneiro no que diz respeito a tributos aduaneiros, e não estão submetidas ao controle habitual da Aduana. Classificam-se nos itens a seguir:

- Zonas Francas Industriais são áreas onde as mercadorias introduzidas são submetidas a operações de aperfeiçoamento passivo autorizadas por esta Lei, em favor de empresas que realizem essas operações para sua posterior exportação, reexportação ou importação para o restante do território aduaneiro nacional.
- Zonas Francas Comerciais são áreas onde as mercadorias introduzidas podem permanecer sem limite de tempo, sem nenhuma transformação e em espera de seu destino final.

Atualmente, na Bolívia operam treze zonas francas, as mesmas que se detalham a seguir:

- Zona Franca La Paz Comercial e Industrial (General Industrial & Trading S.A.).
- Zona Franca Santa Cruz (General Industrial & Trading S.A.).
- Zona Franca Comercial e Industrial de Cobija (Administração pública).
- Zona Franca Cochabamba Comercial e Industrial S.A.
- Zona Franca Desaguadero S.A.
- Zona Franca Guaiaramerín S.A.
- Zona Franca de Oruro S.A.



- Zona Franca Puerto Aguirre.
- Zona Franca Puerto Suarez (Comercial, Industrial e Maquiladora S.A.).
- Zona Franca San Matías S.A.
- Zona Franca Yacuiba S.A.
- Zona Franca Villazon.
- Zona Franca Comercial e Industrial Winner S.A.

As zonas francas de Puerto Aguirre e Puerto Suárez estão localizadas na fronteira boliviana com o Brasil.



VI - ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

1. Canais de distribuição

O mercado boliviano é um mercado de difícil acesso e de complexas particularidades. Os habituais canais de distribuição são pouco desenvolvidos, embora haja um número reduzido, existem grandes atacadistas-importadores, que não são exclusivos de uma marca ou um produto, os quais posteriormente se encarregam de distribuir esses produtos aos varejistas. Para produtos muito específicos, a via de acesso ao mercado boliviano é feita através do contato e negociação direta com o importador do produto.

Há que levar em conta que 60% do comércio é informal e ilegal e que o transporte é um fator que complica muito as estratégias de distribuição e comercialização. Por não ter acesso ao mar, a mercadoria é introduzida pelos portos do Peru, Brasil, Chile ou Argentina e devidos às precárias infraestruturas do país, o transporte acaba sendo dificultado e tornando-se caro, o que muitas vezes torna a exportação para o país inviável.

Na Bolívia as importações e a logística de distribuição são integralmente realizadas por atores privados, já que desde 1985 o Estado boliviano não tem competência para participar de nenhuma atividade econômica de comercialização e/ou produção.

1.1. Estrutura geral

É importante destacar que uma parte importante dos canais de comercialização de bens de consumo não durável, é realizada através de canais da economia informal. Embora a partir da reforma estrutural realizada na Aduana Nacional, que desmotiva o incentivo ao contrabando, os canais de distribuição estão adquirindo maiores graus de formalidade. Não deve ser ignorado que a Bolívia é um país mediterrâneo e que tem mais de 7.000 quilômetros de fronteira com o Brasil, Paraguai,

Argentina, Chile e Peru.

Os canais de comercialização de matérias primas, bens de consumo duráveis e bens de capital, contam com maiores graus de formalidade e são distribuídos através de representantes autorizados no caso de produtos importados e, através de canais próprios e de terceiros para o caso de bens produzidos na Bolívia.

1.2. Canais recomendados

Dependendo do tipo de produto, há diferentes canais de comercialização para os produtos importados. Em geral, os bens de consumo duráveis e não duráveis, são comercializados por meio de vendedores atacadistas e varejistas. Os comerciantes varejistas realizam as vendas de produtos em mercados, feiras, lojas de bairro, supermercados ou vendedores ambulantes.

Resultados de estudos de mercado demonstram que cerca de 80% das donas de casa preferem os mercados populares e as feiras para a compra de víveres.

As matérias primas e os produtos intermediários são comercializados geralmente por lojas especializadas que, dependendo da demanda, podem dividir-se em lojas atacadistas e varejistas. Para o caso dos materiais de construção, existem importadores atacadistas que possuem lojas de venda de varejo nas cidades más importantes da Bolívia.

Os bens de capital são comercializados por representantes de cada uma das marcas e indústrias internacionais. Para o caso do maquinário industrial e para a agricultura, existem zonas específicas de venda em cada cidade principal. Da mesma forma, o equipamento de transporte é comercializado através de distribuidores exclusivos, que trabalham sobre a base de uma comissão sobre as vendas.

1.3. Compras governamentais

O Decreto Supremo 25.964, estabelece as Normas Bá-



sicas do Sistema de Administração de Bens e Serviços (NBSA-BS), que são o conjunto de normas de caráter jurídico, técnico e administrativo, que regulam a contratação, manejo e disposição de bens e serviços das entidades públicas.

De acordo essa norma, os contratos de provisão de bens e serviços governamentais foram realizados adotando as seguintes modalidades:

- Licitação pública é o processo de contratação que tem como objeto permitir a participação de um número indeterminado de proponentes.
- Convocação pública é o processo de contratação através do qual são convocados os proponentes que se encontrem em condições de fornecer os bens e/ou serviços, publicando a convocação simultaneamente no envio das convocações, a fim de permitir a apresentação de propostas de outras empresas interessadas.
- Compras menores são as que se realizam de forma rotineira, ágil e funcional, de acordo com o procedimento específico de cada entidade, destinadas à aquisição de bens e serviços necessários para a operação comum da entidade.
- Contratação por exceção, modalidade de contratação sem limite de valor, através da qual a entidade pública pode contratar diretamente a provisão de bens ou a prestação de serviços, unicamente em situações especiais.

A publicação oficial da informação que se refere às convocações para a contratação de bens e serviços é feita na "Gaceta Oficial de Convocatorias de Bolívia". As convocações internacionais são publicadas adicionalmente em meios de comunicação e revistas internacionais especializadas.

Nas convocações internacionais poderão participar empresas legalmente constituídas na Bolívia e empresas estrangeiras legalmente constituídas em seu país de origem.

Os prazos para apresentação de propostas para as convocações para licitação pública e convocação pública, não

poderão ser inferiores a trinta e vinte e cinco dias corridos, respectivamente. Quando se trate de convocações internacionais, os prazos para apresentação de propostas não poderão ser inferiores a cinquenta dias corridos.

De acordo com a legislação boliviana, o Governo tem exclusividade para a importação dos seguintes produtos:

- Armas de guerra.
- Projéteis, munições e mísseis.
- Partes e acessórios dos anteriores.

2. Promoção de vendas

Os mecanismos de promoção comercial geralmente são desenhados por agências especializadas em comercialização, junto com as empresas interessadas.

2.1. Feiras e exposições

Na Bolívia são realizadas anualmente feiras locais e internacionais de caráter comercial, industrial e cultural.

- Feira Exposição de Santa Cruz.(Fexpocruz).
- Feira Internacional de La Paz (Fipaz).
- Exposur Tarija.
- Feira Agropecuária Internacional (AGROPECRUZ).
- Feira Internacional sobre Desenvolvimento Sustentável (ECOCRUZ).
- Feira Internacional da Construção, o Móvel e a Decoração (CONSTRUCRUZ).
- Feira Internacional de Informática e Telecomunicações (INFOCRUZ).
- Feira Internacional de Santa Cruz (EXPOCRUZ).
- Fundação para a Feira Internacional de Cochabamba Bolívia (FEICOBOL – COCHABAMBA).



3. Práticas comerciais

3.1. Litígios e arbitragem

Para dar segurança jurídica a seus atos, é importante que em todos e quaisquer contratos seja incluída uma Cláusula Arbitral, através da qual as partes acordam que submeterão a Arbitragem as controvérsias futuras surgidas da formação do vínculo contratual.

A parte autora que requeira estes serviços deverá apresentar uma nota dirigida ao Centro de Conciliação e Arbitragem (CAC) da Câmara Nacional de Comércio da Bolívia, através da qual será proposto o árbitro da parte, explicado sucintamente o conteúdo da controvérsia, a identificação das partes, a forma de entrar em contato preliminarmente com elas (representante ou procurador, endereço, telefone, fax, e-mail, etc.) e fundamentalmente deve ser anexada a Cláusula Arbitral ou, dependendo do caso, o Compromisso Arbitral.

Depois de apresentada essa carta, o CAC procederá ao envio das notas e comunicados correspondentes às partes, com o fim de iniciar os trâmites preliminares para a realização do processo propriamente dito, convocando as partes a uma Sessão Preparatória de Arbitragem.

No entanto, o Estado Boliviano não exige que nos contratos entre empresas e com o Estado seja incluída uma cláusula referente à arbitragem e conciliação. Na Constituição vigente, no seu artigo 32, implicitamente não se reconhece a arbitragem internacional.

3.2. Abertura de escritório de representação comercial

As sociedades constituídas no exterior podem operar na Bolívia para o exercício habitual de atos de comércio, na qualidade de sucursal ou representação permanente. São exigidos os seguintes requisitos:

- Formulário N° 0020/03 de solicitação de Matrícula de Comércio com caráter de declaração juramentada, devi-

damente preenchido e assinado pelo representante legal da sociedade na Bolívia.

- Balanço de abertura devidamente assinado pelo representante legal e pelo profissional que atua, acompanhado da respectiva solvência profissional original outorgada pelo Colégio de Contadores ou Auditores.

- Traslado em original ou fotocópia legalizada da abertura de sucursal ou representação permanente da sociedade comercial constituída no exterior, facultado para tal efeito e a protocolização prévia da ordem judicial, o contrato de constituição da sociedade, suas modificações, estatutos e regulamentos que comprovem sua existência legal no país de origem, assim como a autorização legal da sociedade na qual se estabelecerá.

- Publicação do traslado da escritura pública de abertura de sucursal ou representação permanente da sociedade comercial em um jornal de circulação nacional, de acordo com a disposição do Art.132 do Código de Comércio.

- Traslado da procuração outorgada ao representante legal, documento original ou fotocópia legalizada. Quando o representante legal for estrangeiro, deve apresentar o documento original que comprove que radica no país (Visto de objeto determinado com a permanência no país). Certificado original ou fotocópia legalizada emitida pelo Serviço Nacional de Migração - SENAMIG.

- Certificado de depósito bancário emitido por qualquer banco que opere no país, que comprove que o capital atribuído em dinheiro para suas operações na Bolívia foi integralmente depositado. A conta bancária deve estar em nome da sucursal.

- No que diz respeito às sociedades estrangeiras de classe não prevista, elas devem adequar-se ao que consta estabelecido no Art. 418 do Código de Comércio.



ANEXOS

I - ENDEREÇOS

1.1. Na Bolivia

a) Representação diplomática e consular brasileira

EMBAIXADA DO BRASIL
Avenida Arce, s / n esq. Rosendo Gutierrez,
Edificio Multicentro - Sopocachi - Casilla 429
La Paz - Bolivia
Telefones: (5912) 244-0202 / 2886 / 3210
Fax: (5912) 244-0043 / 211-2733
E-mail: embajadabrasil@acelerate.com

CONSULADO GERAL EM SANTA CRUZ DE LA SIERRA
Avenida German Busch, 330
Casilla Postal 191
Santa Cruz de la Sierra - Bolivia
Telefones: (5913) 333-7368 / 334-4400 / 333-6888
Fax: (5913) 335-0488

VICE-CONSULADO DO BRASIL EM COCHABAMBA
Plaza Quintanilla Av. Oquendo Nº 1080
Edificio Los Tiempos II piso 9
Telefone (5914) 425-5860

VICE-CONSULADO DO BRASIL EM TARIJA
Calle Bolívar Nº 248
Telefone (5914) 664-2723

VICE-CONSULADO DO BRASIL EM SUCRE
Calle Arenales Nº 212- A segundo
Telefone (5914) 643-9568

VICE-CONSULADO DO BRASIL EM COBIJA
Av. Gral. René Barrientos Nº 096 – centro
Telefone (5913) 842-2110

VICE-CONSULADO DO BRASIL EM PUERTO SUAREZ
Av. Raúl Otero Reich esq. Hormando Suárez Obrego
Telefone (5913) 976-2040

VICE-CONSULADO DO BRASIL EM GUAYARAMERIN
Calle 24 de Septiembre y Av. Beni
Telefone (5913) 855-3766

b) Órgãos oficiais locais

MINISTÉRIO DE RELACIONES EXTERIORES
Plaza Murillo, Junín esq. Ingavi
Telefones: (591-2) 240 8915 –
240 8189 – 240 8293 – 240 8900
Fax: (591-2) 240 8189 – 240 8293
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE LA PRESIDENCIA
Calle Ayacucho s/n esq. Comercio
Telefone (5912) 220-3652 – 220-2321
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE GOBIERNO
Avenida Arce esq. Belisario Salinas
Telefones: (591-2) 244 0213
244 0114 – 244 0131
Fax: (591-2) 244 2589
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE DEFENSA NACIONAL
Avenida 20 de Octubre esq. Pedro Salazar
(Plaza Avaroa)
Telefones: (591-2) 243 1183 –
243 1364 – 243 0130 – 243 2525
Fax: (591-2) 243 3159
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS PÚBLICAS
Av. Mariscal Santa Cruz -
Palacio de Comunicaciones P.19
Telefones: (591-2) 239 2220 – 239 2779
Fax: (591-2) 235 9955
La Paz, Bolivia



MINISTERIO DE PLANIFICACIÓN DEL DESARROLLO
Av. Mariscal Santa Cruz esq. Oruro, Edif. Ex - Comibol
Telefonos: (591-2) 233 0704 – 233 0590 – 211 6000
Fax: (591-2) 231 2641
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVICIOS Y
VIVIENDA
Palacio de Comunicaciones P. 5
Telefonos: (591-2) 231 1010 - 231 0196 - 232 3192
Fax: (591-2) 212 4379
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE EDUCACION
Av. Arce, a lado Hotel Radisson
Telefonos: (591-2) 244 0767 – 244 1200 –
244 0160 – 244 2145
Fax: (591-2) 244 0864 – 244 0376
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE SALUD Y DEPORTES
Final Prado, Plaza del Estudiante s/n
Telefonos: (591-2) 249 2724 – 237 1379
Fax: (591-2) 249 2900
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE TRABAJO Y PREVISIÓN SOCIAL
Yanacochoa esq. Mercado s/n
Telefonos: (591-2) 240 6867 – 240 7052
Fax: (591-2) 240 6988
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE JUSTICIA
Dirección: Av. 16 de Julio Nº 1769
Telefono: (5912) 231-3838 -212-4725
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE MINERIA Y METALURGIA
Av. Mariscal Santa Cruz Edificio Palacio de
Comunicaciones Piso 14 (ECOBOL)
Telefono: (591)(2)2310846
Fax: (591)(2)2391241
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE HIDROCARBUROS Y ENERGÍA
Edif. Centro De Comunicaciones La Paz * Pisos 12 Y 13

- Av. Mariscal Santa Cruz esq. C. Oruro
Telefonos: (591)-2-2374050 al 53
Fax: (591)-2-2113861
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE DESARROLLO PRODUCTIVO Y
ECONOMIA PLURAL
Av. Mariscal Santa Cruz• Edif. Centro de
Comunicaciones, piso 20
Telefonos: (591-2) 2124242 - 2358213 - 2367463
Casilla de Correo: 1868
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE MEDIO AMBIENTE Y AGUAS
Capitán Castrillo 434 entre 20 de Octubre y
Héroes del Acre Zona San Pedro
Telefonos: (5912) 2115571 - 2115573
Fax: (5912) 2118582
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE CULTURAS
"Palacio Chico" - c. Ayacucho esq. Potosí
Telefono: (591) 2-2200910 / 2-2200946
Fax: (591) 2-2202628
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE DESARROLLO RURAL Y TIERRAS
Av. Camacho Nº 1471
Telefono: (5912) 2 11- 1103 - 2 20-0919 - 2 20-0885
Fax: (5912) 211-1067
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE AUTONOMÍA
Av. Mcal. Santa Cruz No. 1392 Edif. Cámara Nacional
de Comercio Piso 11
Telefono: (591-2) 2110930
Fax: (591-2) 2113613
La Paz, Bolivia

MINISTERIO DE TRANSPARENCIA INSTITUCIONAL
Y LUCHA CONTRA LA CORRUPCIÓN
Calle Capitán Ravelo Esq. Montevideo, Edif. Capitán
Ravelo Piso 3 - 9
Telefono: (5912)211- 5773
La Paz, Bolivia



MINISTERIO DE COMUNICACIÓN
 Telefone (5912) 220-0430
 La Paz, Bolivia

c) Autoridades de fiscalização e controle

AUTORIDAD DE SUPERVISIÓN DEL SISTEMA FINANCIERO (ASFÍ)
 Telefone: (591-2) 2431919
 Casilla 447
 Endereço: Plaza Isabel la Católica No. 2507
 La Paz

AUTORIDAD DE FISCALIZACIÓN Y CONTROL SOCIAL DE ELECTRICIDAD
 Telefone: (591-2) 2312401
 Casilla 2802
 Endereço: Av. 16 de julio No.1571
 La Paz

AUTORIDAD REGIONAL TRIBUTARIA LA PAZ
 Telefone: (591-2) 2411973
 Endereço: Av. Víctor Sanjines No. 2709, Sopocachi
 La Paz

AUTORIDAD DE FISCALIZACIÓN Y CONTROL SOCIAL DE TELECOMUNICACIONES Y TRANSPORTES
 Telefone: (591-2) 2772266
 Casilla 6692
 Endereço: Calle 13 de Calacoto No. 8260 entre Sauces y Costanera
 La Paz

AUTORIDAD DE AGUA POTABLE Y SANEAMIENTO
 Telefone: (591-2) 2310490 – 08 – 01
 Casilla 4245
 Endereço: Av. Mariscal Santa Cruz Edificio Cámara Nacional de Comercio
 La Paz

AUTORIDAD DE FISCALIZACIÓN Y CONTROL DE PENSIONES Y SEGUROS
 Telefone: (591-2) 2331212
 Endereço: Calle Reyes Ortiz Edif. Gundlah Piso 6
 La Paz

AUTORIDAD DE FISCALIZACIÓN Y CONTROL SOCIAL DE EMPRESAS
 Telefone: (591-2) 2150000
 Casilla 2228
 Endereço: Calle Batallón Colorados Edificio El Cóndor Piso 11
 La Paz

AGENCIA NACIONAL DE HIDROCARBUROS
 Telefone: (591-2) 2434000
 Casilla 12953
 Endereço: Av. 20 de Octubre No.2685 esq. Campos.
 La Paz

d) Instituição estatal de promoção das exportações

PROMUEVE BOLIVIA
 Av. Camacho Nº 1488 piso 2 zona central
 Telefone (591 2) 233 6886
 Fax (591 2) 233 6996
 E-mail: kvelasco@promueve.gob.bo
 www.promueve.gob.bo
 La Paz

1.2. No Brasil

Representação diplomática e consular da Bolívia

EMBAIXADA DA BOLIVIA
 SHIS QI 19 - Conj. 13 - Casa 19
 70470-900 - Brasília - DF
 Telefone: (61) 3366-3432
 Fax: (61) 3366-3136
 E-mail: embolivia-brasilia@embolivia-brasil.org.br

CONSULADO DA BOLIVIA EM SÃO PAULO
 Av. Paulista Nº 14399º and.
 CEP 01426-001 – São Paulo – SP
 Telef. (55-11) 32890443
 E-mail: consulado@cgb.org.bo



2. CÁMARAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CAMARA NACIONAL DE COMERCIO (CNC)
Av. Mariscal Sta. Cruz 1392, Piso 1
Edif. Cámara Nacional de Comercio
Telefone: (591-2) 237 8606
Fax: (591-2) 239 1004
E-mail: cnc@entelnet.bo
www.megalink.com/camara
La Paz, Bolivia

CAMARA NACIONAL DE INDUSTRIA
Av. Mariscal Santa Cruz 1392
Edif. Cámara Nacional de Comercio, Piso 14
Telefonos: (591-2) 237 4477
Fax: (591-2) 236 2766
E-mail: cni@entelnet.bo
www.bolivia-industry.com
La Paz, Bolivia

CAMARA DE INDUSTRIA Y COMERCIO DE SANTA CRUZ (CAINCO)
Av. Las Américas Nº 7
Telefonos: (591-3) 333 4555
Fax: (591-3) 334 2353
E-mail: cainco@cainco.org.bo
www.cainco.org.bo
Santa Cruz, Bolivia

CAMARA AGROPECUARIA DEL ORIENTE
Campo Ferial
Telefone: (591-3) 352 2200
Fax: (591-3) 3522621
E-mail: cao@mail.cotas.com.bo
www.cao-bo.org
Santa Cruz, Bolivia

CAMARA DEPARTAMENTAL DE COMERCIO DE COCHABAMBA
Calle Sucre E336- zona centro nor este
Telefonos: (591-4) 425 7715 –(591-4) 425 7716
Fax: (591-4) 425 7717
E-mail: gerencia@cadeco.org
www.cadeco.org
Cochabamba, Bolivia

CAMARA DEPARTAMENTAL DE INDUSTRIA COCHABAMBA
Av. José Ballivián 0782 zona centro Nor Este
Telefone: (591-4) 425 7057
Fax: (591-4) 425 7060
E-mail: rrpp@camind.com
www.camind.com
Cochabamba, Bolivia

CAMARA DE INDUSTRIA Y COMERCIO DE CHUQUISACA
Calle España Nº 64
Telefonos: (591 4) 645 1724
Fax: (591 4) 645 1194
E-mail: cicch@entelnet.bo
www.cicch.com
Chuquisaca, Bolivia

CAMARA DE COMERCIO DE URURO
Pasaje Guachilla, edificio Cámara de Comercio
Telefone: (591 2) 525 0606
Fax: (591 2) 511 3253
E-mail: camacor@coteor.net.bo
Oruro, Bolivia

CAMARA DE INDUSTRIA DE URURO
Calle Potosí esq. Adolfo Mier Nº 1495
Telefone (591 2) 527 2184
Fax (591 2) 527 7604
E-mail: camindor@entelnet.bo
Oruro, Bolivia

CAMARA DEPARTAMENTAL DE COMERCIO E INDUSTRIA DE POTOSÍ
Calle Mattos # 12
Telefone: (591 2) 622 2641
Fax: (591 2) 622 2641
E-mail: camarap@cotapnet.com.bo
Potosí, Bolivia

CAMARA DE INDUSTRIA Y COMERCIO DE TARIJA (CAINCOTAR) Bolívar # 413
Telefone: (591 4) 663 5670
E-mail: caincotar@entelnet.bo
Tarija, Bolivia



CAMARA DEPARTAMENTAL DE COMERCIO DE BENI
Telephone: (591 3) 462 2399
Fax: (591 3) 465 8315
radiodifusorotropico@yahoo.com
Casilla 96
Beni, Bolivia

CAMARA DE INDUSTRIA Y COMERCIO DE
COBIJA – PANDO
Av. Teniente Coronel Cornejo Nº 80
Telephone/Fax: (591 3) 842 3139
E-mail: cicpando@entelnet.bo
Cobija, Pando, Bolivia

3. CÂMARAS DE EXPORTADORES

CAMARA NACIONAL DE EXPORTADORES DE
BOLIVIA (CANEB)
Av. Arce 2017 esq. Gotilla, Sopocachi
Telephone: (591-2) 244 3529
Fax: (591-2) 244 1491
E-mail: secretaria@caneb.org.bo
www.caneb.org.bo
La Paz, Bolivia

CAMARA DE EXPORTADORES DE LA PAZ - CAMEX
Av. Arce 2017 esq. Gotilla, Sopocachi
Telephone: (591-2) 244 2838
Fax: (591-2) 244 2832
E-mail: info@camexbolivia.com
La Paz, Bolivia

CAMARA DE EXPORTADORES DE SANTA CRUZ-CADEX
Av. Velarde 131
Telephone: (591-3) 336 2030
Fax: (591-3) 332 1509
E-mail: cadex@cadex.org
www.cadex.org
Santa Cruz, Bolivia

CAMARA DEPARTAMENTAL DE EXPORTADORES DE
COCHABAMBA (CEDEXCO)
Av. Kyllmann Nº 0 – 1681 ex aeropuerto
Telephone: (591-4) 459 9419
Fax: (591-4) 459 9423

E-mail: cadexco@cadexco.bo
www.cadexco.bo
Cochabamba, Bolivia

4. CÂMARA BINACIONAL

CAMARA NACIONAL DE COMERCIO BOLIVIANO -
BRASILEIRA
Av. 16 de Julio # 1479 El Prado Edif. San Pablo,
Piso 11 Of. 1105
Telephone: (591-2) 231 4249, 231 4247
Fax: (591-2) 231 4247
E-mail: cambobra@entelnet.bo
www.cambobra.com
La Paz, Bolivia

5. ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS PRIVADAS

CONFEDERACION DE EMPRESARIOS PRIVADOS DE
BOLÍVIA
Calle Méndez Arcos 117, Plaza España, Sopocachi
Telephone: (591-2) 242 0999
Fax: (591-2) 242 1272
e-mail: cepb@cepb.org.bo
www.cepb.org.bo
La Paz, Bolivia

FEDERACION DE ENTIDADES EMPRESARIALES
PRIVADAS DE COCHABAMBA
Av. Pando 1185 zona Quero Quero
Telephones: (591 4) 412 4576
Fax: (591 4) 428 0013
E-mail: fepc@albatros.cnb.net
www.fepc.org.bo
Cochabamba, Bolivia

FEDERACION DE EMPRESARIOS PRIVADOS DE LA PAZ
Av. Mcal. Santa Cruz #1392
Edif. Cámara de Comercio Piso 8 Of. 801
Telephones: (591 2) 231 2358
Fax: (591 2) 239 2319
E-mail: feplp@entelnet.bo
www.feplp.org.bo
La Paz, Bolivia



FEDERACION DE EMPRESARIOS PRIVADOS DE SANTA CRUZ
Calle René Moreno #258 Piso 9
Telephone: (591 3) 333 4259
Fax: (591 3) 334 7894
E-mail: empresarios@fepsc.org.bo
www.fepsc.org.bo
Santa Cruz, Bolivia

FEDERACION DE EMPRESARIOS PRIVADOS DE BENI
Av. Ganadera esq. Pascana - centro
Telephone: (591 3) 462 2502
Fax: (591 3) 462 2502
E-mail: mmdellien@hotmail.com
Trinidad Beni, Bolivia

FEDERACION DE EMPRESARIOS PRIVADOS DE CHUQUISACA
Calle Ayacucho #255
Telephone: (591 4) 645 5092
Fax: (591 4) 645 5092
E-mail: fedempch@entelnet.bo
Sucre, Bolivia

FEDERACION DE EMPRESÁRIOS PRIVADOS DE ORURO
Edif. Oruro segundo nivel of. 302
Telefonos: (591 2) 525 2054- (591 2) 525 0837
Fax: (591 2) 525 0837
E-mail: fepo97@nogal.oru.entelnet.bo
Oruro, Bolivia

FEDERACION DE EMPRESARIOS PRIVADOS DE PANDO
Calle Bruno Racua s/n
Telefonos: (591 3) 842-2794
Fax: (591 3) 842 2794
E-mail: pgsl158@hotmail.com
Pando, Bolivia

FEDERACION DE EMPRESARIOS PRIVADOS DE POTOSÍ
Av. Serrado 127 piso 2 edificio Renovación
Telephone: (591 2) 622 2625 Fax: (591 2) 622 2625
E-mail: fepp@cotapnet.com.bo
Potosí, Bolivia

FEDERACION DE EMPRESARIOS PRIVADOS DE TARIJA
Av. Víctor Paz frente plaza aeropuerto
Telephone/Fax: (591 4) 663 3830

E-mail: infocalt@enterlnet.bo
Tarija, Bolivia

6. PRINCIPAIS BANCOS

BANCO CENTRAL DE BOLÍVIA
Calle Ayacucho esq. Mercado zona centro
Telephone: (591-2) 240 9090
E-mail: bancocentraldebolivia@bcb.gob.bo – contacto@bcb.gob.bo
www.bcb.gob.bo
La Paz, Bolivia

BANCO DO BRASIL S.A.
Av. 16 de Julio Nº 1642 El Prado
Telephone: (591 2) 211 3509
Fax: (591 2) 231 1788
www.bancodobrasil.com.br
La Paz, Bolivia

BANCO DO BRASIL S.A.
Calle Beni Nº 245 entre Charcas y Arenales – zona centro
Telephone (591 3) 312 0496
Fax: (591 3) 335 3421
www.bancodobrasil.com.br
Santa Cruz, Bolivia

BANCO BISA S.A. Escr. Central
Av. 16 de Julio Nº 1628 El Prado
Telefonos: (591 2) 231 7272 – 235 9471
Fax: (591 2) 239 0033
www.bisa.com
La Paz, Bolivia

BANCO DE CREDITO S.A. (BCP) Escr. Central
Colón esq. Mercado Nº 1308 – zona centro
Telefonos: (591 2) 233 0444 – 265 5000
Fax: (591 2) 231 9163
www.bancodecredito.com.bo
La Paz, Bolivia

BANCO ECONOMICO S.A. Escr. Central
Calle Ayacucho Nº 166
Telephone: (591 3) 315 5000



Fax: (591 3) 336 1184
www.baneco.com.bo
Santa Cruz, Bolivia

BANCO GANADERO S.A. Escr. Central
Calle Bolívar Nº 99 esq. Beni
Telephone: (591 3)-336 1616
Fax: (591 3)-336 1617
www.bg.com.bo
Santa Cruz, Bolivia

BANCO MERCANTIL SANTA CRUZ S.A. Escr. Central
Calle Ayacucho esq. Mercado Nº 295 – zona centro
Telephone: (591 2) 240 9040
Fax: (591 2) 240 9092
www.bmsc.com.bo
La Paz, Bolivia

BANCO NACIONAL DE BOLIVIA Escr. Central
Calle España Nº 90
Telefonos: (591 4) 645 3055 – 645 3056
Fax: (591 4) 64 5 1101
www.bnb.com.bo
Sucre, Bolivia

BANCO UNION S.A. Escr. Central
Avenida Camacho 1416 – zona centro
Telephone: (591 2) 233 3131
Fax: (591 2) 231 2060
www.bancounion.com.bo
La Paz, Bolivia

7. PRINCIPAIS FEIRAS E EXPOSIÇÕES

- AGROPECRUZ - Feria Agropecuaria Internacional – Santa Cruz
- COMPUTEL BOLIVIA - Feria Internacional de Computación, Informática y Telecomunicaciones Cochabamba
- EDUCAR - Feria de Educación e Informática - Cochabamba
- EXPOCRUZ - Feria Internacional de Intercambio de Productos Industriales y Agrícolas - Santa Cruz
- EXPOFOREST - Feria del Bosque Natural da Bolivia - Santa Cruz
- EXPOGROUP - Ronda Internacional de Negocios -

Cochabamba

- FEICOBOL - Feria Internacional de Cochabamba - Cochabamba
- FITCRUZ - Exhibición Turística Internacional - Santa Cruz
- NATUREX - Ferias Monográficas e Especializadas de Produtos Ecológicos Certificados y Naturales, Médio ambiente y Salud – Cochabamba
- FIPAZ- Feria Internacional de La Paz
- EXPOSUR – Feria de Integración del Sur, Tarija

8. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

8.1. Principais canais de TV

- Canal 2 Unitel - www.unitel.tv
- Canal 4 RTP
- Canal 5 Bolivisión - www.info@bolivisiontv.com
- Canal 7 Televisión Boliviana del Estado
- Canal 9 ATB. - www.atb.com.bo
- Canal 11 Red Uno - www.reduno.com.bo
- Canal 39 PAT – www.red-pat.com
- Canal 13 Televisión Universitaria
www.umsanet.edu.bo/org/tvu/
- Canal 21 Universidad Evangélica Boliviana
www.ueb.edu.bo
- Canal 27 Giga Visión

8.2. Principais estações de rádio

RADIO PANAMERICANA A NIVEL NACIONAL
Telefonos: (591-2) 233 4271 231 3980
Fax: (591-2)233 4271

RADIO SAN GABRIEL A NIVEL NACIONAL
Telephone: (591-2)283 2544
Fax: (591-2)283 1026

RADIO METROPOLITANA A NIVEL NACIONAL
Telefonos: (591-2)220 3234-220 3339

Fax: (591-2)220 1559

RADIO CRUZ DEL SUR A NIVEL NACIONAL EN 3 FRECUENCIAS

Telefonos: (591-2)222 0541-224 3337

Fax. (591-2)224 3337



RADIO FIDES LA PAZ SRL A NIVEL NACIONAL
Telephone: 2409191
Fax: (591-2)240 6632

8.3. Principais jornais

- La Razón - www.la-razon.com
- Página Siete www.paginasiete.bo
- El Diario- www.el-diario.net
- La Prensa www.laprensa.com.bo
- Los Tiempos - www.lostiempos.com
- Opinión - www.opinion-bolivia.com
- El Nuevo Día - www.el-nuevodia.com
- El Mundo www.elmundo.com.bo
- La Estrella - www.la-estrella.com
- El Deber - www.eldeber.com.bo

9. CONSULTORIAS DE MARKETING

J. WALTER THOMPSON
Lisimaco Gutierrez esq Ascarrunz No. 513
Teléfonos: (591-2) 241 7432 - 241 2672 - 241 2704
javier.garcia@jw t.com

ACR
ESIS, S. A.
Calle 12 de Calacoto No.620 esq. Julio Patiño
Teléfonos: (591-2) 279 6631 - 279 6630
tuagencia@acresis.com

GRUPO ORTEGA LANDA
Calle 21 de Calacoto, No. 8486
mediamanagement@mediam.com.bo

GRAMMA PUBLICIDAD
Calle Julio C. Patiño, No. 1377
Teléfonos: (591-2) 277 2831 - 277 2832 - 277 2833
diegomassi@gramma.com.bo
www.gramma.com.bo

NEXUS
Calle 19 de Calacoto, No 8018
Telephone: (591-2) 279 1717
kjurgensen@mccann.com.bo

10. AQUISIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Informações sobre estatísticas oficiais da Bolívia, bem como documentos necessários para transportes com outros países estão disponíveis na seguinte lista de instituições:

- Banco Central de Bolivia - www.bcb.gob.bo
- Instituto Nacional de Estadística - www.ine.gob.bo
- Sistema de Información de Contrataciones Estatales www.sicoes.gob.bo
- Gaceta Oficial de Convocatorias gaceta.comunica.gob.bo
- Instituto Boliviano de Comercio Exterior www.ibce.org.bo

Gaceta Oficial de Bolivia
Calle Mercado N° 1115
Edif. Guerrero, 2º Piso
Telephone: (591-2) 233 4650
La Paz, Bolivia

11. EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA COM O BRASIL

Internacional Araçatuba
Sr. Alvaro Fagundes Jr. -
Gerente de Negocios Internacional
Av. Alexandre Colares, 500
05106-000 São Paulo SP, Brasil
Telf. 55 11 3622 - 2855 / 2856
Fax: 55 11 3622-2929
e-mail: alvaro@exata.com.br
www.exata.com.br

Import Export Pires Ltda. Transporte Internacional y Comercio Exterior
Odair Macedo Pereira
Rua Antonio Maria Coelho 1071
Tel/Fax 067 2325599
Corumba, Brasil
e-mail pires@rede21.com
macedo@cotas.com.bo
Santa Cruz, Bolivia Telef. 591 3 3470505
Fax: 591 3 3491344



TRANSBORDO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Sr. Jaime Elorza
Av. Comendador Daniel Pacifico, 1-47 -
CEP 17050-210- BAURU - SP
Fone (14) 2108-1508 - Fax (14) 2108-1503
E -mail: transbordo@uol.com.br
Sr. Jorge Alberto Roca K. Representante na Bolívia
Av. Guapay canal Cotoca entre 2do y 3er. anillo
interno No. 2475
Telef/Fax 3 46 09 19
E-mail: transbordo_bo@cotas.com.bo
jroca@cotas.com.bo
Santa Cruz - Bolívia

EL PORVENIR LTDA.
El Alto - La Paz
Av. 6 de Marzo km. 11 n° 777
Telef. (591 2) 2851951 - Fax (591 2) 2851858
Santa Cruz
Av. Banzer km. 5 ½
Telef. (591 3) 3416555
Cochabamba
Av. Blanco Galindo km. 6 ½
Telef. (591 4) 4441902
E - mail: admin@elporvenir-bo.com
www.elporvenir-bo.com

SCI - TRANSFRIO SRL
Operador Logístico
Telef. (591 2) 2852840
www.transfrio.web.com
El Alto - La Paz

NEW LIFE TRANSPORT SRL
Ciudad Satélite Plan 220, calle 4 n° 389
Telef. (591 2) 2813084 - 2816797 Fax (591 2) 2817155
E-mail: newlifetransport@hotmail.com
newlife@bolivia.com
El Alto - La Paz

11.2. AÉREAS

Nacionais

AEROSUR
Av. Irala entre Colón y Vallegrande

Telef, (591 3) 336 4446
www.aerosur.com
Santa Cruz - Bolivia

BOLIVIANA DE AVIACION (BOA)
Av. Camacho esq. Loayza zona central
Telef. 901 105010
www.boa.bo
La Paz - Bolivia

AEROCON
Av. Arce esq. Cordero, edificio Guanabara 2809,
Sopocachi
Telef. (591 2) 215 0093 - 214 1512
www.aerocon.bo
La Paz - Bolivia

AMAZONAS
Oficina Central
Av. Saavedra N° 1649 Miraflores
Telefones: (591-2) 222 0848 - 224 4705
Fax: (591-2) 211 1104
www.amazonas.com
La Paz, Bolivia

TRANSPORTES AEROS MILITARES (TAM)
Av. Montes N° 734 zona central
Telef. (591 2) 231 7460 - 231 7487
La Paz, Bolivia

Internacionais

AMERICAN AIRLINES
Plaza Venezuela N° 1440, Ed. Hermann P.B.
Telefones: (591-2) 235 5384-237 2010/13
Fax: (591-2) 2391080
www.aa.com
La Paz, Bolivia

TACA
Av. 16 de Julio 1616, Edif. Petrolero PB
Telefones: (591-2) 215 8200 - 277 4165
Fax: (591-2) 279 1821
www.taca.com
La Paz, Bolivia



LAN CHILE
Av. 16 de Julio 1566
Telefone/Fax: (591-2) 239 2051
www.lan.com
La Paz, Bolivia

TAM
Calle Heriberto Gutiérrez N° 2323 - Sopocachi
Telefones: (591-2) 244 3442
Fax: (591-2) 244 3487
www.tam.com.br
La Paz, Bolivia

GOL
Telef. 800 12 2201
comercial@golnaweb.com.br

12. SUPERVISÃO DE EMBARQUES

INSPECTORATE
Telefone: (591-2) 282 3060
El Alto, Bolivia

Informações sobre remessas expressas
(Express Mail Service - EMS)
Empresa de Correos de Bolivia - ECOPOL
(Remesas Expressas)
<http://correiosbolivia.com/>
Call Centre La Paz
Fone: (+591 2) 237 4148
E-mail: gcomercial@correiosbolivia.com
tecobol@mail.meglink.com

II – INFORMAÇÕES PRÁTICAS

Moeda: A moeda nacional é o Boliviano (Bs), dividida em 100 centavos. Notas: 10, 20, 50, 100 e 200 bolivianos. Moedas: 10, 20, 50 centavos e 1, 2 e 5 bolivianos.

Pesos e medidas: Sistema métrico decimal.

Feriados:

1º de janeiro, Ano Novo
1º de maio, Dia do Trabalho
6 de agosto, Dia da Independência
25 de dezembro, Natal

Fuso horário: GMT - 4 horas ou
Horário oficial de Brasília - 1 hora.

Horário comercial: O horário comercial e bancário é de 8h30 às 12h30 e de 14h30 às 18h. Os órgãos públicos funcionam das 8h30 às 16h30.

Corrente elétrica: 110 e 200 volts, com ciclos de 60Hz.

Visto de entrada: Para ingressar na Bolívia, brasileiros devem apresentar passaporte com uma vigência mínima de 6 meses. Os cidadãos brasileiros estão isentos da obtenção do visto para permanência na Bolívia por um período menor que 90 dias (sem renovação), podendo ingressar somente com a apresentação de passaporte.

Vacinas: Exige-se a apresentação obrigatória do certificado internacional de vacina contra a febre amarela.



Hotéis:

Em La Paz:

Camino Real Apart Hotel
www.caminoreal.com.bo

Hotel Europa
www.hoteleuropa.com.bo

Hotel Radisson Plaza
www.radisson.com/la-paz-hotel-bo-8689/bollapaz

Hotel Presidente
www.hotelpresidente-bo.com/es/home.php

Em Santa Cruz de la Sierra:

Hotel Los Tajibos
www.lostajiboshotel.com

Yotaú All Suites Hotel
www.yotau.com.bo

Hotel Buganvillas
www.hotelbuganvillas.com

Hotel Caparuch
www.hotelcaparuch.com

Hotel Camino Real
www.caminoreal.com.bo

Em Cochabamba:

Hotel Portales
www.hotel-portales.com

Hotel Aranjuez
www.aranjuezhotel.com

Cesar's Plaza Hotel
www.cesarplaza.com

Gran Hotel Cochabamba
www.granhotelcochabamba.com



BIBLIOGRAFIA

Para a elaboração deste estudo, foram consultadas várias fontes de informação e dados estatísticos sobre a Bolívia, entre os quais se destacam:

Órgãos Estatais da Bolívia:

- Aduana Nacional de Bolivia
- Banco Central de Bolivia
- Asamblea Legislativa Plurinacional
- Instituto Nacional de Estadística
- Ministerio de Relaciones Exteriores
- Ministerio de la Presidencia
- Ministerio de Gobierno
- Ministerio de Defensa Nacional
- Ministerio de Economía y Finanzas Públicas
- Ministerio de Planificación del Desarrollo
- Ministerio de Obras Públicas, Servicios y Vivienda
- Ministerio de Educación
- Ministerio de Salud y Deportes
- Ministerio de Trabajo y Previsión Social
- Ministerio de Justicia
- Ministerio de Minería y Metalurgia
- Ministerio de Hidrocarburos y Energía
- Ministerio de Desarrollo Productivo y Economía Plural
- Ministerio de Medio Ambiente y Aguas
- Ministerio de Culturas
- Ministerio de Desarrollo Rural y Tierras
- Ministerio de Autonomía
- Ministerio de Transparencia Institucional y Lucha contra la Corrupción
- Ministerio de Comunicación
- Viceministerio de Minería y Metalurgia
- Viceministerio de Turismo
- Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos
- Sistema de Información de Contrataciones Estatales (Sicoes)

Instituições de Fiscalização e Controle:

- Autoridad de Supervisión del Sistema Financiero (ASFI)



- Autoridad de Fiscalización y Control Social de Electricidad
- Autoridad Regional Tributaria La Paz
- Autoridad de Fiscalización y Control Social de Telecomunicaciones y Transportes
- Autoridad de Agua Potable y Saneamiento
- Autoridad de Fiscalización y Control de Pensiones y Seguros
- Autoridad de Fiscalización y Control Social de Empresas
- Agencia Nacional de Hidrocarburos

Organizações Bolivianas:

- Bolsa Boliviana de Valores S.A.
- Cámara Nacional de Comercio
- Cámara Nacional de Industrias
- Cámara de Comercio y Servicios de Cochabamba
- Cámara Nacional de Exportadores de Bolivia
- Cámara de Exportadores de La Paz
- Cámara de Exportadores de Santa Cruz
- Cámara de Exportadores de Cochabamba
- Cámara de Industria, Comercio y Servicios de Santa Cruz
- Cámara Nacional de Comercio Boliviano-Brasileña
- Instituto Boliviano de Comercio Exterior
- Promueve Bolivia
- Fundempresa

Organizações Internacionais:

- Asociación Latino-Americana de Integración (ALADI)
- Banco Interamericano de Desarrollo (BID)
- Banco Mundial (BM)
- Comunidad Andina (CAN)
- Corporación Andina de Fomento (CAF)
- Fondo Monetario Internacional (FMI)
- Mercado Común del Sur (MERCOSUL)
- Organización de Estados Americanos (OEA)
- Organización de las Naciones Unidas (ONU)
- Organización Mundial de Comercio (OMC)

Fontes Oficiais Brasileiras:

- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior / Sistema Alice – Secretaria de Comercio Exterior/MDIC



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos
Divisão de Informação Comercial
Brasília, 2011

Coleção: Estudos e Documentos de Comércio Exterior
Série: Como Exportar
CEX: 209

Elaboração: Ministério das Relações Exteriores – MRE
Subsecretaria-Geral de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial - SGEC
Departamento de Promoção Comercial e Investimentos – DPR
Divisão de Informação Comercial – DIC
Embaixada do Brasil em La Paz
Setor de Promoção Comercial - SECOM

Coordenação: Divisão de Informação Comercial

Distribuição: Divisão de Informação Comercial

Os termos e apresentação de matérias contidas na presente publicação não traduzem expressão de opinião por parte do MRE sobre o "status" jurídico de quaisquer países, territórios, cidades ou áreas geográficas e de suas fronteiras ou limites. Os termos "desenvolvidos" e "em desenvolvimento" empregados em relação a países ou áreas geográficas, não implicam tomada de posição oficial por parte do MRE.

Direitos reservados.

O DPR, que é titular exclusivo dos direitos de autor, permite a reprodução parcial, desde que a fonte seja devidamente citada.